

SINES

MUNICIPAL

11 | Setembro 2016

Trimestral | Diretor: Nuno Mascarenhas
Edição: Câmara Municipal de Sines
Distribuição Gratuita | *Infomail*

www.sines.pt

Verão cultural de primeira linha

Do Festival Músicas do Mundo à M.A.R. - Mostra de Artes de Rua, passando pela exposição sobre São Torpes no Mosteiro dos Jerónimos e pelos concertos de grandes músicos nacionais, o verão cultural em Sines foi intenso. **Págs. 17-24**



ESTUDO PRÉVIO DO MERCADO APROVADO

A Câmara Municipal de Sines está a trabalhar no projeto de requalificação do Mercado Municipal para o lançamento do concurso da empreitada com a maior brevidade possível. A criação de um elemento de luz como o que se pode ver nesta imagem é uma das propostas do estudo prévio. **Pág. 4**

Viadutos vão ser
recuperados

Pág. 5

Praia Grande vai ser
requalificada

Pág. 5

Serviços municipais
com nova estrutura

Pág. 6



Informações úteis

Contactos

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa - 7520-159 Sines
Tel. 269 630 600 - Fax 269 633 022
Email info@mun-sines.pt
Site www.sines.pt
Dias úteis, 9h00 às 17h00

> Envie a correspondência postal dirigida à Câmara para a sua morada central, a dos Paços do Concelho, no Largo Ramos Costa. Se sabe a que serviço se quer dirigir, coloque-o precedido de "A/C" na segunda linha do endereço.

> Toda a correspondência (mesmo a eletrónica) deve vir identificada com o nome, morada e número de contribuinte do remetente, porque só assim será possível o seu registo de entrada.

Horários dos Serviços

Paços do Concelho

Atendimento | 9h00-17h00
Tesouraria | 9h00-15h30
Intervenção Social (Habitação) | 9h00-15h30
(pagamentos na Divisão de Desenvolvimento Social)

Edifício da DOMSU - ZIL 2

Água e Saneamento | 9h00-15h30 *
Fiscalização | 9h00-15h30 *
Manutenção, Conservação e Reabilitação | 9h00-15h30 *

Edifício Técnico - S. Marcos

Divisão de Ordenamento Territorial (serviço administrativo) | 9h00-15h30 *

Serviço de Atendimento de Porto Covo

9h00-12h00 / 13h00-15h30 *

* Para tratar de assuntos que não incluam pagamentos, o atendimento prolonga-se até às 17h00.

Reuniões de Câmara

> **Datas:** As reuniões de Câmara ordinárias realizam-se na primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 14h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a segunda reunião mensal. As próximas reuniões públicas ordinárias têm lugar nos dias *20 de outubro, 17 de novembro e 15 de dezembro*.

> **Participação (reuniões públicas):** No início dos trabalhos, o público presente pode solicitar os esclarecimentos que entender, que lhe serão prestados pelos membros do executivo nessa mesma reunião. Caso não estejam reunidas condições para ser imediata, a resposta será enviada posteriormente. O público pode assistir aos restantes trabalhos da reunião.

Atendimento do Executivo

Nuno Mascarenhas (PS), presidente

Terças-feiras, a partir das 16h00

Fernando Ramos (PS), vice-presidente

Terças-feiras, 15h00-17h00

Filipa Faria (PS), vereadora

Terças-feiras, 9h30-12h30

José Manuel Arsénio (PS), vereador

Terças-feiras, 15h00-16h00

Marisa Santos (SIM), vereadora

1.ª segunda-feira do mês, 15h00-17h00

Cristina Santa Bárbara (SIM), vereadora

3.ª segunda-feira do mês, 15h00-17h00

Helder Guerreiro (CDU), vereador

Última sexta-feira do mês, 10h00-12h00

> **Marcações:** O Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (gabinete.presidencia@mun-sines.pt; tel. 269 630 608) recebe as marcações para o atendimento do presidente, do vice-presidente, das vereadoras do SIM e do vereador da CDU. As marcações para a vereadora Filipa Faria são feitas no edifício técnico (tel. 269 860 001). As marcações para o vereador José Manuel Arsénio são feitas no edifício da DOMSU (tel. 269 630 230).

Atendimentos Técnicos

Intervenção Social (assuntos gerais) | Segundas-feiras, 10h00-13h00 **
Intervenção Social (habitação) | Terças-feiras, 10h00-13h00 **
Gestão Urbanística | Terças-feiras de manhã ***

** Mediante marcação (tel. 269 630 669)

*** Mediante marcação (tel. 269 860 000)

Atendimento DECO

No âmbito do protocolo entre a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e a delegação regional de Évora da associação DECO, realizam-se sessões de atendimento jurídico gratuito sobre direitos dos consumidores para os municípios de Sines.

> **Local das sessões:** Câmara Municipal de Sines

> **Marcações:** Tel. 269 630 607 (Atendimento CMS)

> **Datas / horários:** 3.ª terça-feira do mês, 14h00-17h00

SINES MUNICIPAL

Redação e Administração: Câmara Municipal de Sines - Largo Ramos Costa - 7520-159 Sines - Tel. 269 630 665 - Fax 269 633 022 - Email: sidi@mun-sines.pt - Site: www.sines.pt | **Periodicidade:** Trimestral | **Ano:** III | **N.º:** 11 | **Edição:** Setembro 2016 | **Propriedade:** Câmara Municipal de Sines | **Diretor:** Nuno Mascarenhas | **Impressão:** Sogapal - Comércio e Indústria de Artes Gráficas, SA | **Depósito Legal:** n.º 372137/14 | **Tiragem:** 8000 exemplares | **Distribuição:** Gratuita

Editorial

Sines de novo no mapa turístico



Nuno Mascarenhas
*Presidente da Câmara
Municipal de Sines*

Em tempos, a par das atividades tradicionais como a pesca, a agricultura e a indústria conserveira, o turismo, embora de forma sazonal, desempenhava um papel de extrema relevância na economia local.

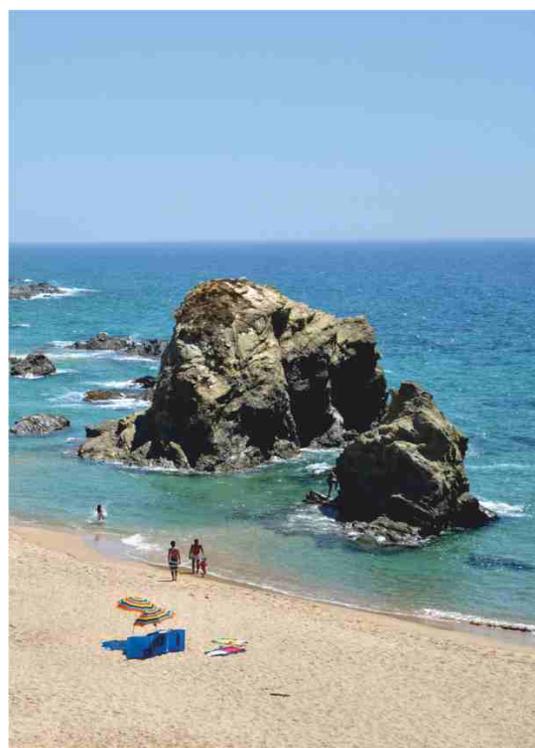
Com a criação do complexo industrial e portuário, e as mutações físicas inerentes às grandes intervenções ocorridas no concelho, a imagem turística de Sines sofreu um retrocesso bastante significativo, com exceção da aldeia de Porto Covo, que continuou a ser uma referência turística na costa alentejana. Contudo, este facto que para muitos pareceria inevitável tem vindo a ser contrariado por uma afluência crescente ao nosso concelho, em certa medida motivada por um conjunto de fatores externos e internos, nomeadamente, a presença de valores naturais que potenciam o desenvolvimento de diversos segmentos do turismo (turismo de sol e praia, turismo desportivo, de natureza, aventura, náutico, cultural e de negócios).

Mas a estratégia turística para o concelho é muito mais profunda e abrangente e passa por ter em Sines projetos de grande visibilidade, nacional e internacional, como a Tall Ships Race, que irá trazer ao concelho milhares de pessoas, dinamizando o comércio local e projetando o nome de Sines.

Ao mesmo tempo, o investimento no património arqueológico que já iniciámos, com o objetivo de identificar potenciais vestígios e definir áreas de valor arqueológico, de modo a planear futuras instalações de infraestruturas, será outro elemento de atratividade turística. Neste domínio, o projeto “Sines no Atlântico. Sines na Rota dos Escravos”, que se encontra pré-aprovado pela National Geographic Society, prevê uma nova intervenção arqueológica na necrópole dos escravos e a criação de um núcleo museológico da Rota dos Escravos em Sines, com o apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO. Esta aposta na história do concelho terá em 2017 dois pontos relevantes, com a realização de um colóquio internacional sobre “Sines e o seu Porto. História e Património” e a apresentação da monografia do concelho.

Mas para que esta estratégia seja bem-sucedida terá sempre que ser acompanhada por investimentos privados, em particular na hotelaria, por forma a apetrechar o concelho de condições ideais para fazer face à dinâmica gerada em torno do crescimento turístico, que é uma realidade incontorná-

vel. Por parte da autarquia a tarefa é imensa e, ao mesmo tempo, um desafio aliciante. Fazer de Sines um destino turístico relevante no Alentejo e no País passa sobretudo por melhorar a qualidade de vida urbana



vel. É essencial, nesta ótica de crescimento, que o aumento da capacidade hoteleira do concelho possa ser uma realidade no curto prazo. As perspectivas são boas, tanto para a cidade de Sines, como para a aldeia de Porto Covo.

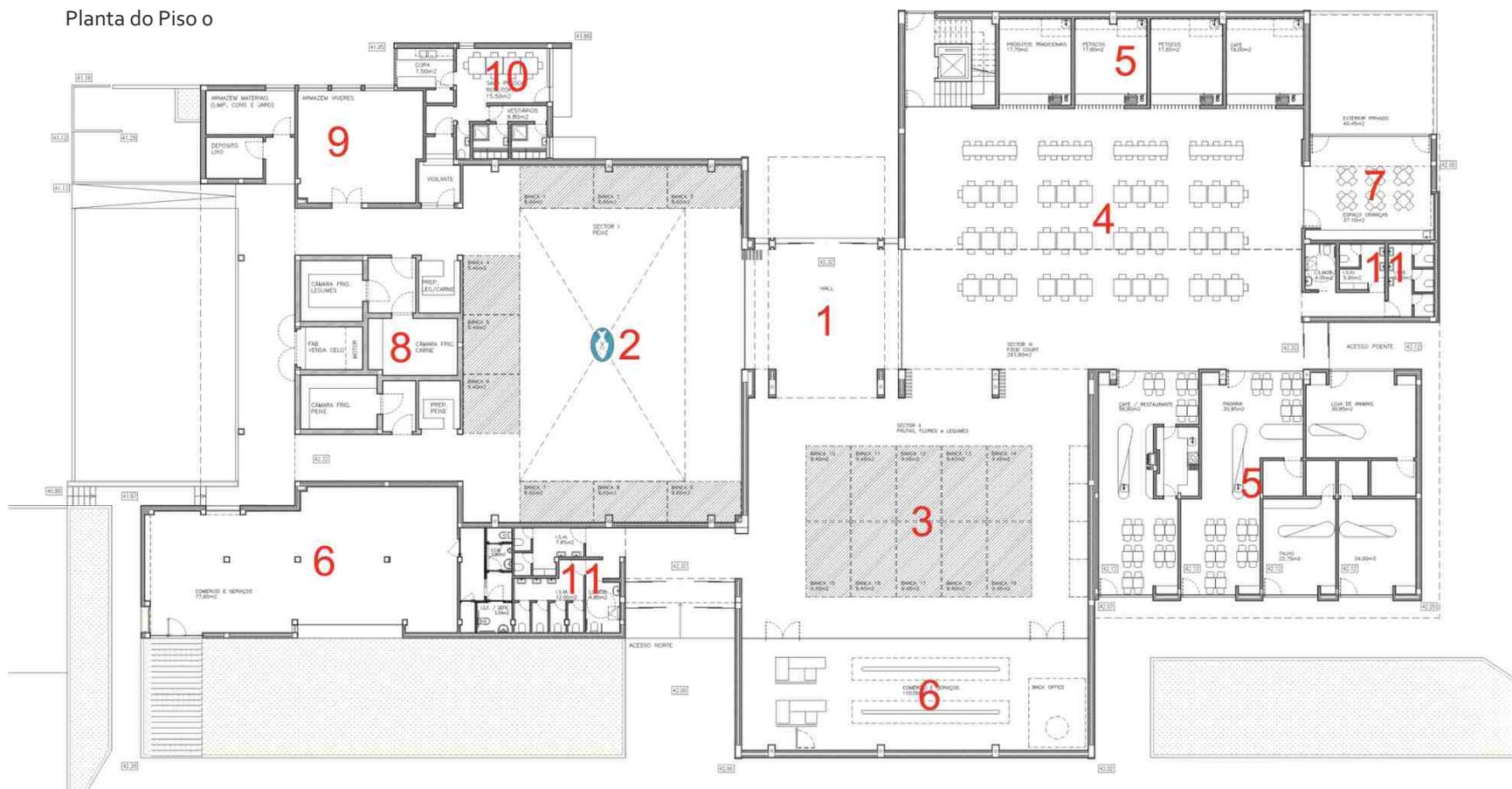
Nunca será demais referir que da parte dos operadores turísticos essa resposta tem correspondido ao aumento do turismo no concelho, mas é fundamental que essa melhoria seja contínua, por forma a cativar quem nos visita e que possa mais tarde regressar.

> Carta de Qualificação do Espaço Público e Imagem da Cidade concluída

Por parte da autarquia a tarefa é imensa e, ao mesmo tempo, um desafio aliciante. Fazer de Sines um destino turístico relevante no Alentejo e no País passa sobretudo por melhorar a qualidade de vida urbana. A Carta de Qualificação do Espaço Público e Imagem da Cidade, que ficou agora concluída, é um instrumento fundamental no apoio à gestão do nosso território e orientador das intervenções que vão começar a ser executadas, grande parte com recurso aos fundos comunitários. Este documento vai reorientar as políticas e estratégias de planeamento e desenho urbano, proporcionando às pessoas uma extensa diversidade de usos da cidade, serviços e espaços públicos seguros, atrativos e ativos, favorecendo e promovendo a interação social. Apresenta ainda soluções com impactos diretos na mobilidade, satisfazendo grande parte das necessidades dos habitantes nas suas deslocações a pé ou em bicicleta – privilegiando o transporte não motorizado e, na restante cidade, através do transporte coletivo sustentável, reduzindo a dependência do automóvel e promovendo a mobilidade sustentável. Podemos agora intervir no nosso concelho com coerência, de forma estruturada e harmoniosa nos mais variados domínios, quer no tipo de mobiliário urbano, na iluminação pública e mesmo nos pavimentos a utilizar ou nas soluções a adotar relativamente aos espaços verdes.

É este o caminho que continuaremos a seguir.

Planta do Piso 0



Legenda

- 1 - Distribuição / Hall
- 2 - Setor I - Peixe
- 3 - Setor II - Frutas, flores e legumes
- 4 - Setor III - Food court
- 5 - Área comercial / restauração
- 6 - Comércio e serviços
- 7 - Espaço crianças
- 8 - Área técnica
- 9 - Armazéns
- 10 - Área de pessoal
- 11 - Instalações sanitárias

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Mercado vai ser requalificado para melhorar condições e atrair mais gente

O início da requalificação do Mercado Municipal de Sines é uma prioridade da Câmara nos próximos meses. Já garantiu financiamento para a obra, já ouviu as opiniões dos comerciantes e está a trabalhar na conclusão dos projetos de arquitetura e especialidades, essenciais para o avanço da empreitada. No dia 25 de agosto, foi aprovado o estudo prévio, onde são explicitados os princípios da intervenção.

Todo o edifício vai ser recuperado, mas o seu aspeto exterior sofrerá apenas pequenas alterações e correções. Sobre o módulo central será instalado um elemento estético luminoso. No interior, a alteração mais significativa é a criação de um novo piso na atual área dos produtos hortícolas, uma vez que o pé direito daquele módulo tem altura suficiente para isso. Prevê-se que esse primeiro andar venha a ser ocupado pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e por entidades ligadas ao comércio.

No piso 0, a área de peixe funcionará com as bancas já ocupadas e a área para frutas e produtos hortícolas terá uma área idêntica à existente. Os pequenos produtores locais terão à sua disposição quatro bancas para venda ao fim de semana. O espaço para florista será mantido.

As lojas com atividade comercial que já existem serão mantidas, embora modernizadas e com ac-

essos do interior e exterior do mercado.

Será criado um espaço de restauração e bar com características mistas de restauração de baixo custo e petisqueira de fim de tarde.

Também serão criados espaços para minimercado, para venda de produtos regionais e para produtos de merchandising da autarquia.

Embora algumas áreas ainda não tenham ocupação definida, o objetivo é que todas as atividades a instalar contribuam para trazer pessoas ao mercado e lhe deem vida. Neste mesmo sentido, pretende-se alargar o horário do equipamento para os períodos da tarde e, pelo menos nalgumas valências, da noite.

Um ponto fulcral do projeto será a implementação

de uma estrutura de gestão do mercado que garanta a qualidade dos produtos, da sua apresentação e do atendimento ao público, além de promover iniciativas de animação do espaço.

O espaço exterior do mercado também será requalificado, estando a ser estudada a eventual ampliação da capacidade de estacionamento.

As zonas que têm atualmente cobertura com amianto irão ser removidas e passarão a ter outro tipo de cobertura.

O projeto de requalificação do mercado está contemplado no conjunto de operações do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento de Sines, financiado em 85% por fundos europeus Portugal 2020.



Elemento estético luminoso a instalar no módulo central



Os muros da praia são um ícone da cidade de Sines



A altura de alguns muros foi aumentada para torná-los mais seguros

> Muros da praia foram pintados e rehabilitados

A Câmara Municipal de Sines reparou os muros da Rua da Barroca e das Escadinhas da Praia. A intervenção incluiu o aumento da altura de alguns muros (para maior segurança dos transeuntes), reparação de fissuras, reforços em betão armado, remoção de graffitis e pintura. Foi um investimento de 46 372 euros.

> Câmara vai iniciar reparação de dois viadutos da cidade

A reparação dos viadutos da Rua da Floresta / Costa do Norte e da Rua Marquês de Pombal / Lar Prats vai começar até ao final de setembro, previsivelmente. A empreitada tem como principal finalidade a reparação estrutural dos dois viadutos, melhorando as suas condições de segurança.

A intervenção no viaduto na Rua da Floresta contempla, além da reparação do tabuleiro, a substituição das vigas de bordadura que se encontrem danificadas. No tabuleiro, os trabalhos a executar são o tratamento e recobrimento das armaduras

resistentes que se encontram expostas. Será ainda criada uma nova guarda de proteção com as mesmas dimensões e pintura da guarda existente.

A intervenção no viaduto junto ao Lar Prats inclui, além da reparação do tabuleiro, a reparação do passeio danificado pela passagem da água e o tratamento da guarda de ferro. A reparação do passeio engloba trabalhos de reconstrução do talude existente.

A empreitada é um investimento de 63 946,62 euros e tem um prazo de execução de 90 dias.



Viaduto da Rua da Floresta

> Estacionamento e acesso à Praia Grande de Porto Covo vão ser requalificados

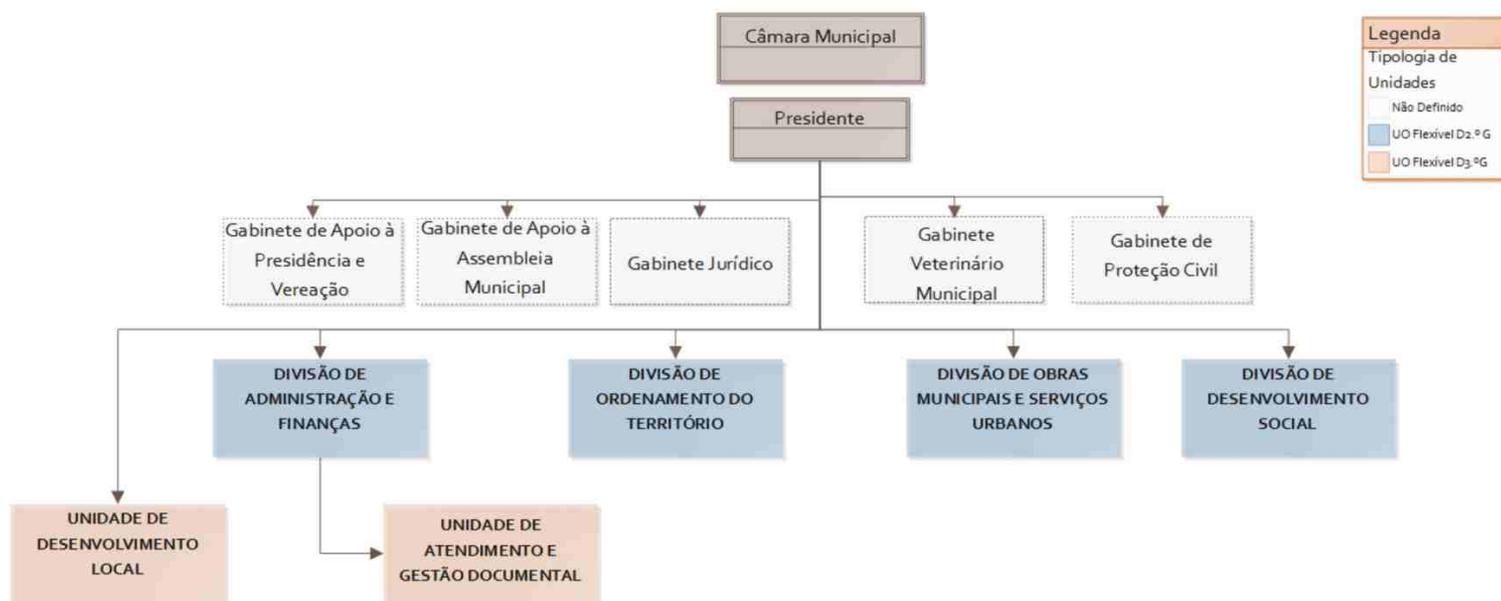
Depois da requalificação da Praia da Samouqueira, realizada no contexto do programa Pólis Litoral Sudoeste, a Câmara Municipal de Sines vai avançar, no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, para o arranjo do estacionamento, acesso e miradouro da Praia Grande de Porto Covo. Trata-se de um investimento prioritário, cujo concurso da empreitada está a decorrer, e que autarquia pretende iniciar no outono para ter pronto no arranque da próxima época balnear.

No topo da falésia, a intervenção consiste na pavimentação do parque de estacionamento, na criação de passeios e na instalação de pérgulas, com uma vista privilegiada para o mar, que servirão de zona de estar para os visitantes. O mobiliário urbano a colocar inclui suportes de bicicletas e painéis informativos.

Da zona de estar e estacionamento, avançando para norte, a intervenção prossegue com a instalação de um passadiço que dirige os peões para a escada de acesso à praia, cujas condições de segurança serão melhoradas através da instalação de guardas nos dois lados da mesma.

Trata-se de um investimento cofinanciado em 85% pelo Programa Operacional Alentejo 2020, no âmbito do programa Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia. O investimento total candidatado é de 348 492,33 euros, com uma despesa elegível de 347 092,33 euros. A comparticipação FEDER é de 295 028,48 euros e a comparticipação do município é de 52 063,85 euros, acrescida de 14,00 euros para despesas não elegíveis.





Organização dos serviços

Serviços do município de Sines com estrutura mais flexível e racional

Os serviços do município de Sines têm uma nova organização, em vigor desde 1 de setembro. Os munícipes, entidades e empresas que se relacionam com a autarquia irão reparar nas novas designações de algumas unidades orgânicas, mas por agora as mudanças no funcionamento da Câmara não são significativas: os serviços continuam a ser prestados, maioritariamente, nos mesmos locais e com os mesmos interlocutores. Quando estiver concluído o projeto de Balcão Único, atualmente a ser desenvolvido, haverá alterações mais profundas a este nível.

Da reestruturação dos serviços resultou um novo regulamento e um novo organograma. A sua principal motivação foi a qualidade: a nova estrutura é mais flexível e as competências das unidades orgânicas estão mais articuladas e orientadas para os novos modelos de relacionamento com o cidadão e as empresas, com maior proximidade, menos burocracia e uso mais racional dos recursos.

Com esta reorganização, a estrutura flexível do município passa a ser constituída por quatro divisões e duas unidades. As quatro divisões, dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, são a Divisão de Administração e Finanças, a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a Divisão de Ordenamento do Território e a Divisão de Desenvolvimento Social. As duas unidades, dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau, são a Unidade de Desenvolvimento Local e a Unidade de Atendimento e Gestão Documental (esta, dependente da Divisão de Administração e Finanças). Existem também cinco unidades sem tipologia definida: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, Gabinete Jurídico, Gabinete Veterinário Municipal e Gabinete de Proteção Civil.

> Competências de cada unidade

À **Divisão de Administração e Finanças** cabe a gestão financeira, contabilidade e gestão de tesouraria do município, a contratação pública, a gestão patrimonial, a gestão de stocks, a gestão de recursos humanos e os sistemas e tecnologias de informação. A estas competências acrescem as competências atribuídas à **Unidade de Atendimento e Gestão Documental**.

A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** trata das intervenções e obras públicas relativas a edifícios, infraestruturas, arranjos exteriores de vias e equipamentos coletivos do município, seja através de empreitadas, seja através dos seus próprios meios. Cabe-lhe também a gestão de sistemas de abastecimento de água e saneamento, a gestão da recolha de resíduos, a gestão dos transportes urbanos municipais, a gestão de equipamentos (como o cemitério e o mercado), a gestão de espaços verdes e mobiliário urbano, a gestão da frota de máquinas e viaturas e o cadastro, topografia e desenho.

A **Divisão de Ordenamento do Território** é responsável pela gestão urbanística e outras operações no âmbito de atividades comerciais e industriais de competência municipal. Trata também do planeamento e ordenamento do território, da fiscalização nos domínios de competência municipal, do ambiente e conservação da natureza e da cartografia e sistemas de informação geográfica.

A **Divisão de Desenvolvimento Social** atua nas áreas da intervenção social, da educação, do desenvolvimento desportivo e da juventude.

Finalmente, a **Unidade de Desenvolvimento Local** tem competências sobre o planeamento e gestão estratégica, a gestão de parcerias, a gestão de fundos e financiamentos externos, a comunicação e imagem, a cultura e património cultural, o desenvolvimento económico e associativo e a promoção territorial e turismo.

> Nova distribuição de pelouros

A reestruturação dos serviços obrigou a uma nova distribuição de competências entre os quatro membros do executivo municipal a exercer funções a tempo inteiro.

Assim, o presidente, **Nuno Mascarenhas**, mantém sob sua responsabilidade direta o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação e a Divisão de Administração e Finanças (com exceção da Gestão Comercial e Processual, Gestão Documental, Gestão dos Recursos Humanos e Gestão Patrimonial). As competências da Unidade de Desenvolvimento Local ficam-lhe integralmente atribuídas.

O vice-presidente **Fernando Ramos** fica com competência sobre a Divisão de Desenvolvimento Social (com exceção da área do Desenvolvimento Desportivo) e com as áreas da Gestão Documental e da Gestão dos Recursos Humanos, integradas na Divisão de Administração e Finanças.

A vereadora **Filipa Faria** é responsável pelo Gabinete Jurídico, pelo Gabinete Veterinário Municipal, pela Divisão de Ordenamento do Território, pela área da Gestão Patrimonial (integrada na Divisão de Administração e Finanças), pela área de empreitadas de obras públicas e pela área de cadastro, topografia e desenho (que fazem parte das competências da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos).

Ao vereador **José Arsénio** são atribuídas competências sobre o Gabinete de Proteção Civil e sobre a Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (todas as áreas, com exceção das duas áreas sob responsabilidade da vereadora Filipa Faria). Também é o membro do executivo responsável pela Gestão Comercial e Processual (da Divisão de Administração e Finanças) e pelo Desenvolvimento Desportivo (da Divisão de Desenvolvimento Social).

Emprego

Câmara e IEFP estreitam relações com empresas criadoras de postos de trabalho

Representantes da Câmara Municipal de Sines e do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional visitaram, no dia 4 de julho, quatro empresas que se instalaram recentemente em Sines: a Gypfor, a Oceanic, a Litoralfish e o Recheio. O objetivo das visitas foi estreitar relações com quatro empresas que, no conjunto, criaram 154 novos postos de trabalho no concelho.

A Câmara Municipal de Sines, que tem como uma das suas missões atrair e facilitar a instalação de empresas geradoras de riqueza e emprego, esteve representada nas visitas pelo presidente, Nuno Mascarenhas, e pelo vice-presidente, Fernando Ramos.

Arnaldo Frade, delegado regional, Rui Ruas, diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral, e Margarida Marques, diretora-adjunta do Serviço de Emprego de Sines, representaram o IEFP, serviço público de emprego nacional.

A **Gypfor** é a mais moderna unidade industrial da Península Ibérica no ramo do gesso laminado, dedicando-se sobretudo à exportação. A sua fixação em Sines resultou na criação de 42 novos postos de trabalho.

A **Oceanic**, com sede em Ermidas-Sado, criou recentemente uma unidade de produção na ZIL 2, dedicando-se à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca. Esta unidade em Sines emprega 40 pessoas.

Também sediada na ZIL 2, a **Litoralfish** dedica-se à preparação e congelação de produtos da pesca e da aquicultura, efetuando o comércio por grosso e a retalho de peixe. A sua instalação em Sines, em 2015, resultou em 35 novos postos de trabalho.



Gypfor



Oceanic



Recheio



Litoralfish

O **Recheio** é uma unidade de distribuição grossista que pertence ao Grupo Jerónimo Martins e que se dedica ao ramo alimentar, indústria e serviços. Abriu portas em junho passado em Sines e é a primeira unidade do ramo no Alentejo Litoral.

Criou 37 postos de trabalho.

Além das empresas, os representantes da Câmara Municipal de Sines e do IEFP visitaram também o Serviço de Emprego de Sines e o Serviço de Atendimento da Segurança Social.

> Sines Tecnopolo inova com iniciativa dedicada à economia do mar



O Sines Tecnopolo, que organiza o fórum Tech Sines há vários anos, levou mais longe a sua ambição na edição que se realizou entre 8 e 10 de julho, enriquecendo o seu programa de atividades e trazendo-a para mais perto da população.

Dedicado à economia do mar, o Tech Sines 2016 foi simultaneamente uma conferência, uma feira do mar e um concurso de embarcações sustentáveis, o Aporvela Project Race.

Destaque para a Feira do Mar, realizada na Av. Vasco da Gama, que contou com vários expositores do setor, assim como algumas novidades gastronómicas ligadas à temática. A feira foi animada pela Escola das Artes do Alentejo Litoral.

A Câmara Municipal de Sines foi um dos parceiros da iniciativa.

Portugal 2020

Infraestruturas de água e esgotos vão ser cadastradas

A entidade gestora do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência dos Recursos (POSEUR) aprovou a candidatura do município de Sines para a elaboração do cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Este é um passo importante na gestão da autarquia, uma vez que este sistema permitirá projetar para o futuro e gerir de forma eficaz todo o sistema de infraestruturas de águas e esgotos. Vai ser possível cadastrar com rigor todas as infraestruturas de esgotos e águas, verificar informação do estado de conservação das mesmas, inspecionar os órgãos e ligações e manter um histórico de todas as avarias e intervenções. Através de uma ferramenta eletrónica de gestão (SIG), a tomada de decisões sobre a gestão do sistema será mais fiável, fidedigna e em tempo útil.

A operação representa um investimento elegível de 214 500 euros, cofinanciado à taxa de 85% por verbas do Fundo de Coesão da União Europeia, no âmbito do POSEUR / Portugal 2020. A comparticipação do Fundo de Coesão é de 182 325 euros e o valor assumido pela Câmara Municipal de Sines é de 32 175 euros.

Apoios financeiros

Petrogal apoia cultura, desporto e solidariedade



A Petróleos de Portugal - Petrogal S.A., a Câmara Municipal de Sines e 32 entidades locais assinaram, no dia 18 de julho, nos Paços do Concelho, protocolos de colaboração relativos a 2016. Os protocolos envolvem a atribuição pela empresa de um apoio de 230 mil euros destinado ao reforço das atividades das coletividades e instituições nas áreas da cultura, desporto e solidariedade social.

A distribuição dos montantes atribuídos foi a seguinte:

Academia de Ginástica de Sines: 10 000 €
Andebol Clube de Sines: 5000 €
Associação A Gralha: 5000 €
Associação Arte Velha: 3000 €
Associação Caboverdiana de Sines e S. Cacém: 5000 €
Associação de Caçadores do Concelho de Sines: 1000 €
Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias: € 5000
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines: 15 000 €
Associação de Mariscadores: 500 €

Associação Pro Artes de Sines: 20 000 €
Associação Prosas: 2000 €
Associação Recreativa de Dança Sineense: 6000 €
Associação Sines Solidária: 1000 €
Câmara Municipal de Sines: 80 000 €
Cáritas Paroquial: 2000 €
Centro Cultural Emmerico Nunes: 4000 €
Cercisiago: 3000 €
Clube de Natação do Litoral Alentejano: 4000 €
Clube de Tênis de Sines: 500 €
Clube Náutico de Sines: 1500 €
Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sines: 2000 €
Contra Regra / Teatro do Mar: 5000 €
Ginásio Clube de Sines: 2000 €
Hóquei Clube Vasco da Gama: 3000 €
Independentes Futsal Associação: 3000 €
Junta de Freguesia de Porto Covo: 10 000 €
Missão Coragem: 1000 €
Rádio Sines: 5000 €
Resgate – Associação de Nadadores-Salvadores: € 500
Santa Casa da Misericórdia de Sines: 5000 €
Siga a Festa - Associação de Carnaval: 5000 €
SMURSS: 3000 €
Vasco da Gama Atlético Clube: 12 000 €



> Conheça os apoios para investir em explorações rurais



Se deseja investir na sua exploração rural, há várias oportunidades de financiamento europeu que o podem ajudar. Para perceber melhor quais os incentivos que cobrem o projeto que pretende desenvolver, pode recorrer aos serviços da ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, que no dia 28 de julho realizou, nos Paços do Concelho de Sines, uma sessão de divulgação da componente rural do instrumento do Portugal 2020 designado DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária Litoral Alentejano 2020.

Nesta sessão, foram detalhados os tipos de projetos que são elegíveis para apoio da União Europeia em itens como pequenos investimentos nas explorações agrícolas, pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas e desenvolvimento de projetos de turismo em espaço rural.

Mais informação
www.adl.litoralalentejano.pt

Educação

Município mantém apoios económicos aos alunos no novo ano letivo

A Câmara Municipal de Sines iniciou, no dia 6 de setembro, a distribuição de manuais e material escolar no âmbito do apoio social escolar que presta às crianças e famílias com carência económica comprovada.

A atribuição do escalão de apoio social escolar segue as normas de atribuição do escalão de abono de crianças e jovens pela Segurança Social. As crianças do escalão A recebem apoio em manuais, material escolar e isenção de pagamento da senha de refeição no refeitório escolar. Os alunos do escalão B são apoiados com manuais e isenção de 50% do custo da senha de refeição.

No início do ano letivo, está confirmado o apoio a pelo menos 162 crianças no escalão A e 94 crianças no escalão B, números referentes aos quatro anos do 1.º ciclo do ensino básico.

A Câmara Municipal de Sines oferece os manuais às crianças dos 2.º, 3.º e 4.º anos abrangidas pelo escalão A, mas não do 1.º ano porque os mesmos



são oferecidos pelo Ministério da Educação. A autarquia oferece, no entanto, os livros de fichas desse ano escolar.

Até ao final de setembro estarão também definidos os alunos do pré-escolar que irão beneficiar de apoio, neste caso aplicável apenas à componente de refeições.

Os encarregados de educação que ainda não levantaram o material a que os seus educandos têm direito no âmbito do apoio social escolar podem fazê-lo na área de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Sines.

Em outubro, previsivelmente, abrem as inscrições para a atribuição de bolsas de estudo para o novo ano letivo, destinadas a estudantes do concelho a frequentar o ensino superior e com o objetivo de apoiar o prosseguimento dos estudos de alunos com aproveitamento. Mais informações a disponibilizar em www.sines.pt.

Ambiente

Educação ambiental dos alunos continua a ser prioridade da Câmara em 2016/2017

A Câmara Municipal de Sines tem vindo a reforçar a aposta na educação ambiental nos últimos anos, com iniciativas para as escolas coordenadas por técnicos da autarquia em colaboração com os docentes. Volta a fazê-lo no ano letivo 2016/2017, disponibilizando um Programa de Educação Ambiental para os mais de 1000 alunos do pré-escolar e dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Para os alunos do pré-escolar e/ou 1.º ciclo, o programa disponibiliza as atividades Hortas Verticais (outubro), Vermicompostagem (durante o ano escolar), Oceanos a Preservar (janeiro a maio de 2017), Recolha Seletiva de Resíduos (durante o ano escolar), Visita à Ambilital (durante o ano escolar), Ecoescovinha (outubro a dezembro) e visualização de filme ambiental (outubro a dezembro).

Durante o ano letivo, o PEA promove ainda as atividades Amigos de 4 Patas (alunos do 1.º ano), Água: um bem precioso (alunos do 2.º ano), O Mar (alunos do 3.º ano), Visita ao Monte do Paio e Visita ao Fluviário de Mora (alunos de 4.º ano), Descobrir os Minerais (alunos do 5.º ano) e Visita à ZILS (alunos do 6.º ano).

As inscrições para as atividades, exclusivas para a comunidade educativa, podem ser feitas através de formulário digital disponível em www.sines.pt.

O programa pretende despertar as consciências



As hortas verticais voltam a integrar o Programa de Educação Ambiental em 2016/2017

dos mais jovens para a importância da preservação do meio ambiente e poupança dos nossos recursos. O objetivo é dotar alunos, professores e restante comunidade educativa de conhecimentos e

ferramentas que lhes permitam intervir diretamente na construção de uma sociedade e de um ambiente mais sustentáveis.

Entre safaris e acampamentos, o começo das férias grandes foi uma aventura



Acampamento no Pavilhão dos Desportos



Visita ao Badoca Park

É fácil cair no tédio durante as longas férias de verão, mas não para os participantes das Férias Ativas promovidas pela Câmara Municipal de Sines, que tiveram mais uma edição entre os dias 27 de junho e 8 de julho. Entre safaris no Badoca Park,

canoagem, caminhadas, brincadeiras aquáticas, surf, praia, cinema, acampamentos, experiências musicais, caça ao tesouro – para citar apenas algumas atividades –, houve pouco tempo para desejar o regresso da escola. Estiveram presentes 268 cri-

anças e adolescentes entre os 6 e os 14 anos, acrescidos de 12 voluntários, entre os 15 e os 20 anos, que ajudaram os técnicos da autarquia no acompanhamento aos participantes.

> Sines recebeu festa do desporto escolar com alunos de todo o país

Sines, Santiago do Cacém e Santo André viveram, entre 22 e 25 de junho, um grande momento do desporto escolar: 1200 alunos apurados nos campeonatos regionais de andebol, badminton, basquetebol, futsal, patinagem, ténis e voleibol participaram nos Campeonatos Nacionais Escolares, escalão de iniciados, que se realizaram em diversos espaços das três localidades.

Além de participarem nas competições, os participantes tiveram oportunidade de conhecer a cidade de Sines através de uma festa de verão na Praia Vasco da Gama e de um "peddy-paper".

O vice-presidente da Câmara Municipal de Sines, Fernando Ramos, responsável pelo pelouro da educação, congratulou-se pela "parceria bastante positiva e ativa" entre o Ministério da Educação e os municípios de Sines e Santiago do Cacém, e disse que "foi uma honra para Sines associar-se a esta iniciativa, uma celebração do desporto escolar como componente essencial da formação das nossas crianças e jovens."





Desporto

Mário Rui cresce no futebol italiano com chegada à AS Roma

Mário Rui é jogador do clube italiano AS Roma na época 2016/2017, um momento importante na carreira do futebolista siniense de maior projeção no século XXI. O lateral esquerdo de 25 anos chega ao clube romano cedido pelo Empoli, que representava desde 2013, com opção de compra no final da época. Mário Rui fez a sua formação no Vasco da Gama Atlético Clube, Sporting, Valência e Benfica. Integrou também as camadas jovens da Seleção Nacional com 51 internacionalizações. Durante a pré-temporada, Mário Rui lesionou-se no joelho direito, tendo sido operado no dia 5 de agosto. "O tempo de recuperação estará entre os cinco e os seis meses. Em geral estou bem. Já não se pode voltar atrás. Agora é tentar recuperar o mais rápido possível", disse o futebolista ao jornal O Jogo.

> Taça "do povo" de tiro aos pratos recusa-se a sair de Sines

O atirador siniense Gustavo Canhoto foi o vencedor da Taça de Portugal de Trap 2016 (Tiro aos Pratos), disputada em Beja a 16 de julho. Com esta vitória de Gustavo Canhoto, Sines conquista pela segunda vez consecutiva a competição mais popular desta modalidade, depois da vitória de Fernando Sebastião em 2015.

A prova realizada em Beja contou com a participação de 15 atiradores sinienses em representação

da Associação de Caçadores do Concelho de Sines, entre os 60 atletas em competição.

No dia 1 de agosto, Gustavo Canhoto e a Associação de Caçadores foram recebidos pelo presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas. A Taça de Portugal foi entregue à autarquia, como fiel depositária, e ficará em exposição no Centro de Artes de Sines até à próxima época.



Gustavo Canhoto foi recebido nos Paços do Concelho

> Nicoleta Lascu medalha de bronze nos nacionais de natação

Um futebolista de apelido Podstawski. Uma nadadora de apelido Holub. Um lançador de peso de apelido Arnaudov. As Olimpíadas do Rio tiveram a comitiva portuguesa mais colorida em origens de sempre. Em Sines, também jovens atletas com apelidos mais invulgares, expressão de um Portugal que a imigração enriqueceu, começam a emergir. A nova siniense a destacar-se, atleta do Clube de Natação do Litoral Alentejano, chama-se Nicoleta Lascu e tem ascendência moldava. Obteve a

medalha de bronze nos 100 metros costas, escalão de juvenis, nos campeonatos nacionais disputados entre 21 e 24 de julho, em Oeiras. A sua marca (1:08.95) constitui um novo recorde regional não só do seu escalão, como também absoluto.

Ana Sofia Sousa, Carolina Guedes e Susana Mateus completaram o quarteto que representou o clube na competição, que contou com uma participação recorde de 896 atletas, em representação de 131 clubes.



Nicoleta (à esquerda) e as colegas que com ela estiveram no campeonato nacional

Parceria para realizar festival náutico da regata Tall Ships 2017 já está definida



A escala em Sines da regata transatlântica RDV Tall Ships 2017, de 28 de abril a 1 de maio de 2017, vai trazer a Sines uma previsão de participação de 25 grandes veleiros, envolvendo 1000 tripulantes de 20 países. À passagem da regata estará associado um grande festival náutico, onde são esperados milhares de visitantes portugueses e estrangeiros.

No dia 25 de julho, a Turismo do Alentejo, a Câmara Municipal de Sines e a Administração dos Portos de Sines e do Algarve assinaram um protocolo de parceria para captação, financiamento e realização deste festival.

O protocolo estabelece a parceria com o objetivo de apresentação da candidatura do evento a fundos do programa operacional Alentejo 2020.

A entidade regional de turismo assume o papel de beneficiária líder do projeto, sendo o Município de Sines e a APS entidades parceiras não executoras. Juntas, irão promover, coorganizar, desenvolver e financiar o evento, associado a uma prova da iniciativa da Sail Training International Limited, com a parceria nacional da Aporela.

Nos termos do protocolo, à Turismo do Alentejo compete contratar os serviços necessários à organização e gerir a candidatura a fundos europeus.

O município garante condições logísticas "em terra", fundamentais à realização e organização do evento.

A APS garante as condições operacionais e de abrigo para a receção dos veleiros e parte das condições necessárias à realização das componentes náutica e terrestre do evento, nas áreas sob sua jurisdição.

O montante do investimento com as componentes de suporte, organização, produção, animação e promoção do evento está estimado em 615 mil euros.

Espera-se que o evento contribua para o reforço do posicionamento da região nos mercados da náutica de recreio e de lazer internacionais.

Como refere o protocolo, trata-se de um acontecimento que representa uma "oportunidade histórica" para o Alentejo e para a "divulgação internacional da herança cultural associada à figura de Vasco da Gama".

> Câmara apoiou limpeza e vigilância das praias durante a época balnear

A qualidade da experiência de ir à praia no concelho durante a época balnear teve o contributo da Câmara Municipal de Sines em vários aspetos.

A limpeza dos areais das praias da freguesia de Sines (com exceção da Praia Vasco da Gama, sob jurisdição da APS) foram garantidos por uma empresa contratada pela autarquia, um investimento no montante de 26 999 euros. Nas praias de Porto Covo, foi a junta local a contratar o serviço, com verbas (22 800 euros) transferidas pelo município no âmbito do acordo de transferência de competências.

A segurança e vigilância das praias não concessionadas mas classificadas como de uso balnear (Morgavel, Vieirinha e Ilha do Pessegueiro) foi assegurada pela Resgate - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, sendo os custos da ação financiados pela Câmara Municipal. Devido às dificuldades sentidas pela associação para angariar os recursos humanos necessários, a vigilância das praias sofreu atrasos no início da época balnear.

A Câmara Municipal de Sines garantiu também um programa de atividades de sensibilização ambiental, no âmbito das candidaturas à atribuição da Bandeira Azul sob sua responsabilidade.



Limpeza das praias

> Praias Vasco da Gama e de São Torpes foram praias acessíveis em 2016

Na época balnear de 2016, Sines teve duas praias classificadas como Praias Acessíveis: Praia de São Torpes e Praia Vasco da Gama (esta com cadeira anfíbia). Um dos requisitos de cumprimento obrigatório que determinam a atribuição da classificação de "acessível" a uma zona balnear, permitindo o hastear do respetivo galardão, é o acesso pedonal fácil e livre de obstáculos, a partir da via pública envolvente. Estacionamento ordenado e com lugares reservados para viaturas ao serviço das pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade é outro critério de atribuição da bandeira.



Bandeira de Praia Acessível em S. Torpes



O recinto das Tasquinhas recebeu milhares de pessoas entre 16 de julho e 7 de agosto

Tasquinhas

Com 23 dias de enchentes, Tasquinhas deram mais sabor ao verão de Sines

A população de Sines divide-se em três grupos: aqueles que já foram às Tasquinhas, aqueles que ainda irão às Tasquinhas e aqueles que não gostam das Tasquinhas mas foram vistos por lá. Realizada entre 16 de julho e 7 de agosto, no recinto da Av. Vasco da Gama, a iniciativa foi em 2016 novamente um sucesso de público (local e não só), que aderiu à oferta imbatível de sabores para o paladar, música para os ouvidos e uma paisagem de grande beleza para saciar os olhos.

Este ano, a iniciativa contou com 16 expositores, garantidos, maioritariamente, por coletividades locais. Alguns promotores privados complementaram a oferta.

Como em edições anteriores, houve animação musical diária, com espetáculos noturnos. Nesta edição, o programa de animação conteve também a novidade da realização de "sunsets" com um DJ, que deu música ao entardecer. Entre 27 e 30 de julho, as Tasquinhas foram um apoio fundamental à 18.ª edição do Festival Músicas do Mundo.

As Tasquinhas são uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Sines.

> Vasco da Gama AC: ótimos a marcar golos e a cozinhar pratos de polvo

O Vasco da Gama Atlético Clube venceu o Concurso de Melhor Prato de Polvo integrado nas Tasquinhas 2016. O prémio, patrocinado pela Viagens Sines, foi entregue a 6 de agosto e reconheceu a qualidade do prato "Feijoada de polvo", confecionado no expositor do clube.

O segundo classificado do concurso foi a tasquinha Sabores de África - Associação Caboverdiana, com o prato "Polvo de Nha Meria", seguido, no terceiro lugar, pela tasquinha Samba Beija-Flor, com o seu "Polvo à Beija-Flor". O arroz de polvo da tasquinha do Partido Comunista Português valeu uma menção honrosa.

Estiveram 10 pratos a concurso, que foram avaliados com base em três critérios: sabor, preparação e apresentação.

O Concurso de Melhor Prato de Polvo teve como objetivo valorizar, divulgar e promover a inovação



Entrega do prémio do concurso de melhor prato de polvo

na confeção de uma espécie com grande relevância no porto de pesca de Sines. Edições anteriores do prémio foram dedicadas à sardinha e à cavala.

> Como há mais de 100 anos, agosto foi o mês de ir à feira

A Feira da Agosto comemorou 102 anos em 2016 e esta edição voltou a ser a experiência intemporal e despretenhosa que várias gerações conhecem, com mercado tradicional e divertimentos para as crianças (e para os adultos que não deixam morrer o espírito da infância). Organizada pela Câmara Municipal de Sines, realizou-se nos dias 12, 13, 14 e 15, no recinto da feira, junto à ZIL 2.



Informação oficial

EDITAL N.º 60/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Pública de 24 de junho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado pedido de isenção do pagamento de taxas requerido pela Associação Pro Artes de Sines;
- Aprovado o Anuário Urbanístico 2015;
- Aprovada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas;
- Aprovada minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Sines e a Associação RESGATE - época balnear 2016.

*Sines, de 27 de junho de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas*

EDITAL N.º 78/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Extraordinária de 30 de junho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta de alteração do Plano Diretor Municipal;
- Aprovada proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Cidade Desportiva;
- Aprovada minuta de protocolo com o Município de Sines e o Teatro do Mar, para apoio à realização da Edição O da MAR – Mostra de Artes de Rua.

*Sines, de 16 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas*

EDITAL N.º 79/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara ordinária de 07 de julho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas, requerido pelo Sines Surf Clube;
- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas, requerido pela CERCISIAGO;
- Aprovada a minuta de protocolo entre o Município de Sines e a Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados;
- Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.500,00 € ao Clube Alvaladense para apoio à realização de mais uma edição RAID BTT Alvalade-Porto Covo;
- Aprovada minuta de protocolo entre o Município de Sines e a Associação Pro Artes de Sines, para o ano 2016.

*Sines, de 17 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas*

EDITAL N.º 80/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º

56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Pública de 21 de julho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada minuta de protocolo com o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines – ano letivo 2015/2016;
- Aprovada a transmissão do direito de superfície do lote 1022 da ZIL II, em Sines;
- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas referente à colocação de pendões e autorização de colocação de mupis requerido pela Comissão Organizadora de Alvalade Medieval;
- Aprovada minuta de protocolo entre o Município de Sines, APS e Turismo do Alentejo, referente à organização do evento a realizar em 2017 “Tall Ships Race”;
- Aprovada minuta de protocolo entre o Município de Sines e a APVCA – Associação de Produtores de Vinhos da Costa Alentejana - Vinho do Mar - “Tall Ships Race”.

*Sines, de 17 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas*

EDITAL N.º 81/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara ordinária de 04 de agosto de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta de retirada do lote 1223 da ZIL II, em Sines;
- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas para colocação de um outdoor requerido pela Associação Lus’ Alma.

*Sines, de 17 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas*

EDITAL N.º 82/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30/03, Lei n.º 69/2015, de 16/07 e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e considerando o disposto nos art.ºs 44.º a 47.º do C.P.A, torna público que em reunião de Câmara Pública de 25 de agosto de 2016, foi aprovada a seguinte proposta de alteração à delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal:

“A - Delegar no Presidente da Câmara e autorizar a subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos dirigentes municipais, dentro dos limites impostos pelo art.º 38.º do mesmo diploma legal, as competências atribuídas por lei à Câmara Municipal, suscetíveis de delegação e, em especial as seguintes.

B - As previstas no artigo 33.º e art.º 39.º, alíneas b) e c), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Cfr. – art.º 33.º, n.º 1, alíneas d), f), g), h), i), j), k), l), m), n), o), p), q), r), s), t), u), v), w), x), y), z), aa), ab), ac), ad), ae), af), ag), ah), ai), aj), ak), al), am), an), ao), ap), aq), ar), as), at), au), av), aw), ax), ay), az), ba), bb), bc), bd), be), bf), bg), bh), bi), bj), bk), bl), bm), bn), bo), bp), bq), br), bs), bt), bu), bv), bw), bx), by), bz), ca), cb), cc), cd), ce), cf), cg), ch), ci), cj), ck), cl), cm), cn), co), cp), cq), cr), cs), ct), cu), cv), cw), cx), cy), cz), da), db), dc), dd), de), df), dg), dh), di), dj), dk), dl), dm), dn), do), dp), dq), dr), ds), dt), du), dv), dw), dx), dy), dz), ea), eb), ec), ed), ee), ef), eg), eh), ei), ej), ek), el), em), en), eo), ep), eq), er), es), et), eu), ev), ew), ex), ey), ez), fa), fb), fc), fd), fe), ff), fg), fh), fi), fj), fk), fl), fm), fn), fo), fp), fq), fr), fs), ft), fu), fv), fw), fx), fy), fz), ga), gb), gc), gd), ge), gf), gg), gh), gi), gj), gk), gl), gm), gn), go), gp), gq), gr), gs), gt), gu), gv), gw), gx), gy), gz), ha), hb), hc), hd), he), hf), hg), hh), hi), hj), hk), hl), hm), hn), ho), hp), hq), hr), hs), ht), hu), hv), hw), hx), hy), hz), ia), ib), ic), id), ie), if), ig), ih), ii), ij), ik), il), im), in), io), ip), iq), ir), is), it), iu), iv), iw), ix), iy), iz), ja), jb), jc), jd), je), jf), jg), jh), ji), jj), jk), jl), jm), jn), jo), jp), jq), jr), js), jt), ju), jv), jw), jx), jy), jz), ka), kb), kc), kd), ke), kf), kg), kh), ki), kj), kl), km), kn), ko), kp), kq), kr), ks), kt), ku), kv), kw), kx), ky), kz), la), lb), lc), ld), le), lf), lg), lh), li), lj), lk), ll), lm), ln), lo), lp), lq), lr), ls), lt), lu), lv), lw), lx), ly), lz), ma), mb), mc), md), me), mf), mg), mh), mi), mj), mk), ml), mm), mn), mo), mp), mq), mr), ms), mt), mu), mv), mw), mx), my), mz), na), nb), nc), nd), ne), nf), ng), nh), ni), nj), nk), nl), nm), nn), no), np), nq), nr), ns), nt), nu), nv), nw), nx), ny), nz), oa), ob), oc), od), oe), of), og), oh), oi), oj), ok), ol), om), on), oo), op), oq), or), os), ot), ou), ov), ow), ox), oy), oz), pa), pb), pc), pd), pe), pf), pg), ph), pi), pj), pk), pl), pm), pn), po), pp), pq), pr), ps), pt), pu), pv), pw), px), py), pz), qa), qb), qc), qd), qe), qf), qg), qh), qi), qj), qk), ql), qm), qn), qo), qp), qq), qr), qs), qt), qu), qv), qw), qx), qy), qz), ra), rb), rc), rd), re), rf), rg), rh), ri), rj), rk), rl), rm), rn), ro), rp), rq), rr), rs), rt), ru), rv), rw), rx), ry), rz), sa), sb), sc), sd), se), sf), sg), sh), si), sj), sk), sl), sm), sn), so), sp), sq), sr), ss), st), su), sv), sw), sx), sy), sz), ta), tb), tc), td), te), tf), tg), th), ti), tj), tk), tl), tm), tn), to), tp), tq), tr), ts), tt), tu), tv), tw), tx), ty), tz), ua), ub), uc), ud), ue), uf), ug), uh), ui), uj), uk), ul), um), un), uo), up), uq), ur), us), ut), uu), uv), uw), ux), uy), uz), va), vb), vc), vd), ve), vf), vg), vh), vi), vj), vk), vl), vm), vn), vo), vp), vq), vr), vs), vt), vu), vv), vw), vx), vy), vz), wa), wb), wc), wd), we), wf), wg), wh), wi), wj), wk), wl), wm), wn), wo), wp), wq), wr), ws), wt), wu), wv), ww), wx), wy), wz), xa), xb), xc), xd), xe), xf), xg), xh), xi), xj), xk), xl), xm), xn), xo), xp), xq), xr), xs), xt), xu), xv), xw), xx), xy), xz), ya), yb), yc), yd), ye), yf), yg), yh), yi), yj), yk), yl), ym), yn), yo), yp), yq), yr), ys), yt), yu), yv), yw), yx), yy), yz), za), zb), zc), zd), ze), zf), zg), zh), zi), zj), zk), zl), zm), zn), zo), zp), zq), zr), zs), zt), zu), zv), zw), zx), zy), zz).”

com o disposto no art.º 34.º, n.º 1 e art.º 36.º, todos da Lei nº 75/2013, de 12/09:

1. Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
2. Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos da presente delegação;
3. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
4. Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido no número anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
5. Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na Lei nº 75/2013, de 12/09 e demais legislação conexas;
6. Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
7. Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
8. Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
9. Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
10. Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
11. Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
12. Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
13. Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
14. Alienar bens móveis;
15. Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
16. Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
17. Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
18. Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
19. Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
20. Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

21. Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradora;
22. Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
23. Designar os representantes do município nos conselhos locais;
24. Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
25. Administrar o domínio público municipal;
26. Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
27. Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
28. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
29. Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
30. Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
31. Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
32. Promover a publicação de documentos e registos, anais e de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
33. Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
34. Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
35. Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da Câmara Municipal.

C - Urbanismo e conexas:

Ficam delegadas, com possibilidade de subdelegação, as competências para conceder licenças ou autorizações e prestar informações, nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para a construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios e recintos, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, incluindo as previstas nas seguintes disposições legais:

- 1.1. A competência para praticar os atos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua redação atual, bem como os atos correspondentes previstos nas anteriores redações do mesmo diploma, nomeadamente:
 - a) Decidir, em conformidade com o disposto no artº 5º, nº 1 do RJEU os pedidos de licenciamento e concessão das licenças Administrativas relativas às operações urbanísticas previstas no nº 2 do artº 4º do RJEU;
 - b) Decidir, em conformidade com o disposto no artº 5º, nº 4 e nos artºs 14º, nº 1 e nº 4 e 16º, nº 1 e nº 3, todos do RJEU, sobre os pedidos de informação prévia;
 - c) Conceder as demais licenças administrativas, incluindo a aprovação dos respetivos projetos de arquitetura, nos termos do disposto no artº 20º, nº 3, do RJEU, promovendo, quando aplicável, pela consulta pública nos termos do disposto no artº 22º do RJEU e proferir a decisão, nos termos do disposto no artº 23º e artº 24º ambos do RJEU, bem como decidir sobre a reapreciação do pedido de licenciamento, nos termos e limites do disposto no artº 25º do RJEU, bem ainda a competência para praticar todos os atos e decidir as alterações às licenças nos termos do disposto no artº 27º do RJEU; A competência prevista no artº 54º do RJEU para definir o valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização; As demais competências inerentes à delegação das competências previstas no nº 1 e nº 4 do artº 5º do RJEU; Decidir o prazo para a execução da obra nos termos do disposto no artº 58º; Decidir, nos termos do artº 59º do RJEU, sobre os prazos em sede de execução por fases;
 - d) A competência, para, nos termos do disposto no nº 2 do artº 65º do RJEU, para decidir sobre a composição

da comissão de vistorias;

e) A competência para, nos termos do disposto no artº 89º do RJEU, determinar a execução de obras de conservação e a demolição total ou parcial de construções, bem como a competência prevista no artº 87º e 90º do RJEU para nomear os técnicos e os representantes da Câmara Municipal responsáveis pelas vistorias aí previstas;

f) A competência prevista no artº 117º, nº 2 do RJEU, para decidir sobre o pagamento fracionado das taxas referidas no artº 116º, nº 2 a nº 4 do RJEU.

1.2. A competência para ordenar a execução de pequenas obras de reparação sanitária nos termos do disposto no artº 12º do DL nº 38 382, de 7/08/1951 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas).

1.3. Exercer as seguintes competências em matéria de empreendimentos turísticos, previstas no DL nº 39/2008, de 7/03, alterado pelo DL nº 228/2009, de 14/09 e republicado pelo DL nº 15/2014, de 23/01:

- a) Proceder ao registo dos estabelecimentos de alojamento local, nos termos do artº 3º, bem como às comunicações previstas nesse diploma;
- b) Exercer a competência prevista no nº 1 e nº 2 do artº 22º do DL nº 39/2008, de 07/03.
- c) Contratualizar com o Turismo de Portugal, I.P., o acompanhamento do procedimento de instalação dos empreendimentos turísticos, nos termos do nº 5 do artº 23º;
- d) Cassar e apreender o alvará de utilização para fins turísticos, nos termos dos artºs 33º e 68º;
- e) Realizar a auditoria de classificação prevista no artº 36º;

f) Atribuir a reconversão de classificação após a realização de auditoria de reclassificação nos termos do artº 75º;

g) Dispensar a verificação dos requisitos exigidos para a atribuição de classificação dos empreendimentos turísticos no âmbito do respetivo procedimento administrativo, nos termos do artº 39º;

1.4. Exercer a atividade fiscalizadora atribuída por lei aos Municípios em matéria de segurança contra risco de incêndio, nos termos do artº 24º do DL nº 220/2008, de 12/11.

1.5. Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer, designadamente, as seguintes competências previstas no DL nº 309/2002, de 16/12, alterado pelo DL nº 141/2009, de 16/06, DL nº 268/2009, de 29/09, DL nº 48/2011, de 01/04 e DL nº 204/2012, de 329/08:

a) Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artº 11º;

b) Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13º, nº 2.

1.6. Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artº 4º do DL nº 159/2006, de 08/08;

1.7. Exercer as competências previstas no DL nº 141/2009, de 16/06, alterado pelo DL nº 110/2012, de 21/05, designadamente fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas instalações desportivas, nos termos do artº 13º, bem como efetuar e manter atualizado o registo de instalações desportivas disponíveis no Município;

1.8. Determinar o estado de conservação dos edifícios, designadamente para efeitos do regime de arrendamento urbano.

1.9. Exercer as competências previstas no nº 1 e do nº 5 do artº 13º do DL nº 11/2003.

1.10. Exercer as competências previstas nos artºs 14º, nº 1, 20º, nº 1 e nº 3, 21º, nº 4, 24º, nº 2 al. b), 25º, 26º, nº 3 todos do DL nº 65/97, de 31/03 republicado pelo DL nº 86/2012, de 10/04 (Regime jurídico de instalação e funcionamento dos Recintos com Diversões Aquáticas);

D - Matérias não compreendidas nos pontos anteriores:

1. Em matéria de acessibilidades exercer as competências previstas no DL nº 163/2006, de 8/08, designadamente a definição do regime de exceção a que diz res-

peito o artº 10º. Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as competências previstas no artº 4º nº 1 e nº 3, 7º, nº 1, 12º, nº 1 e nº 5, 13º, nº 1, 26º, 27º todas do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo DL nº 9/2007, de 17/01, alterado pelo DL nº 278/2007, de 1/08.

2. Exercer as competências fiscalizadoras em matéria de gestão de resíduos revistas no artº 66º do DL nº 178/2006, de 5/09, alterado pelo DL nº 173/2008, de 26/08, Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 183/2009, de 10/08, DL nº 72/2011, de 17/06, DL nº 127/2013, de 30/08, Lei nº 82-D/2014, de 31/12, DL nº 75/2015, de 11/05, DL nº 103/2015, de 15/06 e Lei nº 7-A/2016, de 30/03.

3. Exercer as competências previstas no artº 5º do DL nº 267/2002, de 26/11, republicado pelo DL nº 217/2012, de 09/10 e bem ainda as competências fiscalizadoras em matéria de postos de abastecimento e armazenamento de combustíveis, bem como dos demais estabelecimentos abrangidos pelo DL nº 267/2002, de 26/11 nos termos do seu artº 25º.

4. Exercer as competências previstas para o licenciamento e fiscalização das atividades previstas no DL nº 310/2002, de 18/12, republicado pelo DL nº 204/2012, de 29/08, nos termos do disposto no artº 3º e artº 52º, ambos do referido diploma.

5. Exercer as competências previstas no âmbito do DL nº 124/2006, de 28/06, alterado pelo DL nº 17/2009, de 14/01, DL nº 15/2009, de 14/01, DL nº 114/2011, de 30/11 e DL nº 83/2014, de 23/05 (Sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios), nomeadamente as previstas nos seus artºs 37º a 40º.

6. Decidir as matérias cometidas à Câmara Municipal pela Lei nº 20/2009, de 12/05 que aprovou a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como no domínio da prevenção e da defesa da floresta.

7. Exercer as competências previstas no DL nº 315/2009, de 29/10, alterado pela Lei nº 46/2013, de 04/07 e Lei nº 110/2015, de 26/08 (Detenção de Animais Perigosos), bem como as competências previstas no DL nº 313/2003, de 17/12, alterado pela Lei nº 49/2007, de 31/08 (sistema de identificação e registo de canídeos e felinos) e as previstas no DL nº 314/2003, de 17/12 (programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva), e no DL nº 276/2001, de 17/10, alterado pelo DL nº 315/2003, de 17/12, DL nº 265/2007, de 24/07, Lei nº 49/2007, de 31/08, DL nº 255/2009, de 24/09 e DL nº 260/2012, de 12/12 (Animais de companhia).

8. Exercer as competências previstas no DL nº 255/2009, de 24/09 (circulação de animais de circo), alterado pelo DL nº 260/2012, de 12/12.

9. Exercer as competências previstas na Lei nº 92/95, de 12/09, alterada pela Lei nº 19/2002, de 31/07 e pela Lei nº 69/2014, de 12/09, nomeadamente as previstas nos seus artºs 2º, 3º, 5º e 6º (Proteção dos animais).

10. Exercer as competências previstas no artº 35º, nº 1 do DL nº 203/2015, de 17/09.

11. Exercer as competências previstas nos artºs 5º, nº 1 e nº 2, 8º, nº 2, 3 e 6, 9º, nº 1 e nº 3, 41º, 44º, 75º, nº 3, 81º, nº 2 e 146º, nº 1 do DL nº 10/2015, de 16/01 (regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração).

12. As competências previstas nos artº 7, nº 1, nº 3 e nº 4, artº 8º, artº 9º, artº 11º, artº 22, artº 26, nº 1 e ponto 2.2. do Anexo V do DL nº 320/2002, de 28/12, alterado pela Lei nº 65/2013, de 27/08, no que respeita à manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção e inspeção;

13. Instaurar processos de contraordenação e nomear os respetivos instrutores, promover a instrução dos processos de contraordenação, praticar todos os atos e procedimentos e efetuar as diligências necessárias para a sua conclusão.

14. As competências previstas no artº 33º, nº 1 e 2 e artº 59º-A, ambos do Código do Registo Predial, aprovado pelo DL nº 224/84, de 84, de 06/07, na sua redação atual.

E - Contratação Pública e Matéria Fiscal:

1. Autorizar a realização de despesas até ao limite de 748 196 euros (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros), nos termos do artº 29º do DL nº 197/99, de 8 de junho (represtinado nos termos da Resolução nº 86/2011, de 11/04), incluindo no âmbito da celebração de contratos públicos, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artº 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29/01, na sua redação atual;
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, exercer, no âmbito da formação dos contratos públicos, as competências necessárias e instrumentais à condução do respetivo procedimento, com vista à respetiva adjudicação, incluindo a outorga do contrato prevista no artº 106º do CCP, bem como, em sede de execução dos contratos administrativos, exercer as competências atribuídas à entidade adjudicante;
3. Nas situações em que seja ainda aplicável o DL nº 59/99, de 2 de março, exercer todas as competências cometidas nesse diploma ao dono de obra, sem prejuízo do limite estabelecido no n.º 1 deste ponto;
4. Nos casos em que seja ainda aplicável o DL nº 197/99, de 8 de junho, exercer todas as competências cometidas nesse diploma à entidade adjudicante, sem prejuízo do limite previsto no n.º 1 deste ponto;
5. A competência para a celebração de contratos de prestação de serviços a que se refere o artº 10º da Lei nº 35/2014, de 20/06.
6. Cobrar coercivamente os créditos da Autarquia, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e demais legislação conexa;
7. Exercer as competências previstas nas alíneas, a) a j) do nº 1 do artº 10º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo DL nº 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação.

F - A presente delegação inclui a prática dos atos previstos nas alíneas A) a E) supra e respetivos pontos, quando aplicável, bem como a determinação da respetiva execução, se aplicável, nos termos dos artº 175º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

G - Deverão continuar a ser apreciadas e decididas, pela Câmara Municipal, todas as questões estruturantes do Concelho e as mais sensíveis para a opinião pública, para além daquelas que, são insuscetíveis de delegação.

H - A aprovação da presente proposta, pela Câmara Municipal, não implica a alienação das suas competências, mantendo-se o dever de informação referente aos atos administrativos praticados da delegação podendo esta revoga-los diretamente ou em sede de recurso interposto pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação, em qualquer momento.

I - A Deliberação que aprova a presente proposta entra em vigor após a sua publicitação nos termos da lei.

Sines, 26 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal de Sines
Nuno José Gonçalves Mascarenhas

EDITAL N.º 83/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, em reunião de Câmara Pública de 25 de agosto de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul- Nascente de Sines;
- Aprovada proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara.

Sines, de 29 de agosto de 2016.
O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas

> Análises revelam boa qualidade da água de Sines

Relativamente ao segundo trimestre de 2016, conclui-se que, num plano com 14 amostras na torneira do consumidor, 99,15% das 116 análises efetuadas apresentaram resultados conformes à legislação em vigor.

A monitorização dos processos de tratamento e da qualidade da água distribuída em Sines em 2016 é feita pelo Laboratório de Águas do Litoral Alentejano, entidade acreditada pelo Instituto Português de Acreditação. Os resultados são reportados à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Ao longo do ano, seguindo um Plano de Amostragem aprovado pela ERSAR, com base no disposto no capítulo III e no anexo III do Decreto-Lei nº 306/2007, são feitas análises na torneira do consumidor de forma a obter uma imagem representativa da qualidade da água distribuída pela Câmara Municipal. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO CONCELHO DE SINES				EDITAL n.º 84/2016		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						01 Abril a 30 Junho		
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Controlo Rotina 1								
Bactérias coliformes - UFC/100 mL	0,0000	0	0	0	100	14	14	100
Escherichia coli - UFC/100 mL	0,0000	0	0	0	100	14	14	100
Cloro residual livre "in situ" - mg/L Cl2	---	0,1	0,49	0	100	14	14	100
Controlo Rotina 2								
Azoto amoniacal - mg/L NH4	0,5000	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	0	100	5	5	100
Número de colónias a 22 °C - Número/mL	---	0	0	0	100	5	5	100
Número de colónias a 36 °C - Número/mL	---	0	0	0	100	5	5	100
Condutividade - µS/cm 20°C	2500,0000	651	716	0	100	5	5	100
Cor - mg/L Pt/Co	20,0000	< 5,0 (LQ)	10	0	100	5	5	100
pH - Escala Sorensen	>= 6,5 e <= 9	6,5 (21 °C)	7,8 (21 °C)	0	100	5	5	100
Manganês - µg/L Mn	50,0000	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100	5	5	100
Nitratos - mg/L NO3	50,0000	9,5	17	0	100	6	6	100
Oxidabilidade - mg/L O2	5,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	5	5	100
Cheiro - Factor de diluição	3,0000	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100	5	5	100
Sabor - Factor de diluição	3,0000	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100	5	5	100
Turvação - U.N.T.	4,0000	< 0,26 (LQ)	0,3	0	100	5	5	100
Controlo Inspeção								
Alumínio - µg/L Al	200,0000	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100	1	1	100
Clostridium perfringens - UFC/100 ml	0,0000	0	0	0	100	1	1	100
Ferro - µg/L Fe	200,0000	< 20 (LQ)	350	1	0	1	1	100
Nitritos - mg/L NO2	0,5000	< 0,03 (LQ)	< 0,03 (LQ)	0	100	1	1	100
Antimónio - µg/L Sb	5,0000	< 2,0 (LQ)	< 2,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Arsénio - µg/L As	10,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Benzeno (LALA) - µg/L	1,0000	< 0,32 (LQ)	< 0,32 (LQ)	0	100	1	1	100
Boro - mg/L B	1,0000	< 0,25 (LQ)	< 0,25 (LQ)	0	100	1	1	100
Bromatos - µg/L BrO3	10,0000	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cádmio - µg/L Cd	5,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cálcio - mg/L Ca	---	18	18	0	100	1	1	100
Chumbo - µg/L Pb	25,0000	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Cianetos - µg/L Cn	50,0000	< 12 (LQ)	< 12 (LQ)	0	100	1	1	100
Cobre - mg/L Cu	2,0000	< 0,010 (LQ)	0	0	100	1	1	100
Crómio - µg/L Cr	50,0000	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100	1	1	100
1,2 dicloroetano - µg/L	3,0000	< 0,40 (LQ)	< 0,40 (LQ)	0	100	1	1	100
Dureza total - mg/L CaCO3	---	92	92	0	100	1	1	100
Enterococos - mg/L	0	0	0	0	100	1	1	100
Fluoretos - mg/L F	1,5000	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100	1	1	100
Magnésio - mg/L Mg	---	11	11	0	100	1	1	100
Mercurio - µg/L Hg	1,0000	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100	1	1	100
Níquel - µg/L Ni	20,0000	< 6,0 (LQ)	0	0	100	1	1	100
Benzo (b) fluoranteno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
Benzo (k) fluoranteno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
Benzo (a) pireno - µg/L	0,1000	< 0,008 (LQ)	< 0,008 (LQ)	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-c,d)pireno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
Benzo (g,h,i) perileno - µg/L	0,1000	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100	1	1	100
Selénio - µg/L Se	10,0000	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100	1	1	100
Tetracloroetano - µg/L	10,0000	< 0,48 (LQ)	0,62	0	100	1	1	100
Tricloroetano - µg/L	10,0000	< 0,35 (LQ)	< 0,35 (LQ)	0	100	1	1	100
Clorofórmio - µg/L	100,0000	< 2,2 (LQ)	< 2,2 (LQ)	0	100	1	1	100
Bromofórmio - µg/L	100,0000	1,5	1,5	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano - µg/L	100,0000	< 0,83 (LQ)	0	0	100	1	1	100
Radão - Bq/L	500	30	30	0	100	1	1	100
α - total - Bq/L	0,1	< 0,005 (LQ)	0	0	100	1	1	100
β - total - Bq/L	1	< 0,1 (LQ)	0	0	100	1	1	100
Dose Indicativa Total - Bq/L	0,1	< 0,1	0	0	100	1	1	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Concelho Sines

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas de Santo André): Nitratos

NOTA 3: Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Nas situações em que a responsabilidade era imputável à rede de distribuição pública as mesmas foram corrigidas e ultrapassadas

Os resultados analíticos demonstram que a água distribuída no Concelho de Sines, neste trimestre, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, pelo que se considera que a água fornecida é de boa qualidade.

Sines, 30 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Arte portuguesa e moçambicana passa verão e parte do outono em Sines



Exposição «Travessa da Ermida a Sul», no CAS

No mapa da arte contemporânea em Portugal, Sines é um ponto com um brilho forte e duradouro quando se olha para o Baixo Alentejo. Em 30 anos de atividade, o trabalho do Centro Cultural Emmerico Nunes tornou Sines relevante nesta área e a inauguração do Centro de Artes, em 2005, levantou um marco de modernidade na paisagem.

É entre o Centro Cultural Emmerico Nunes e o Centro de Artes de Sines que se dividem as exposições da 19.ª edição do projeto Verão Arte Contemporânea em Sines, uma parceria entre a cooperativa e a autarquia. Os projetos são dois e autónomos: a

exposição “Travessa da Ermida a Sul”, comissariada por Catarina da Ponte, no Centro de Artes de Sines, e “4 Fotógrafos de Moçambique”, com curadoria de Alexandre Pomar, no Centro Cultural Emmerico Nunes.

“Travessa da Ermida a Sul” traz de Belém a Sines cerca de 30 obras de artistas da atual cena artística portuguesa e que foram sendo apresentadas na Ermida Nossa Senhora da Conceição ao longo dos oito anos da sua atividade. Daniel Blaufuks, Julião Sarmento e Rui Chafes são apenas três nomes essenciais da arte contemporânea nacional que



Exposição «4 Fotógrafos de Moçambique», no CCEN

têm obras a descobrir no centro de exposições do Centro de Artes de Sines.

Descendo a Rua Cândido dos Reis e chegando ao Centro Cultural Emmerico Nunes, esperam os visitantes a luz e a sombra que se combinam nas obras de quatro fotógrafos moçambicanos com diferentes trajetos reconhecidos - Moira Forjaz, José Cabral, Luís Basto e Filipe Branquinho. Numa instituição que sempre soube expor fotografia e ajudar a formar fotógrafos, surge o convite para percorrer caminhos documentais nos 40 anos de independência de Moçambique.

Ambas as exposições podem ser visitadas até 6 de novembro, todos os dias úteis, entre as 14h00 e 20h00, e aos sábados, domingos e feriados, entre as 14h30 e as 20h00.

HASTA PÚBLICA: ESCOLA RURAL DO PAIOL

EDITAL N.º 89/2016

FERNANDO MIGUEL RAMOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Julho de 2016, torna público que vai proceder-se à hasta pública para alienação do prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 26 de setembro de 2016, pelas 14,30h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – Escola Rural do Paiol (Ribeira da Junqueira) - inscrita na matriz sob o artº 1286 e descrito sob o n.º 584/19891221

- Área Total do Terreno - 2.035,12 m²;
- Área de Implantação do Edifício - 133,67 m²;
- Área Bruta de Construção - 163,05 m²;
- Área Bruta Dependente - 29,38 m²;
- Área Bruta Privativa - 133,67 m²;
- Preço base do lote - 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Gestão Patrimonial, localizada no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros.
- 3 – Não são admitidos lanços inferiores a 500,00 € (quinhentos euros).
- 4 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 5 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto

legal.

6 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.

7 – Os restantes 50 % serão pagos na data da celebração da Escritura.

9 – O Contrato definitivo é celebrado por Escritura Pública, no Cartório Notarial a definir pela CMS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.

10 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.

11 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

ANEXOS

Do presente Edital faz parte integrante, o anexo I: Anexo I – Minuta de Declaração referida no n.º 11

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 07 de Setembro de 2016
O Vice-Presidente
Fernando Miguel Ramos



As ucranianas Dakh Daughters deram um dos concertos mais aplaudidos do festival

FMM Sines – Festival Músicas do Mundo 2016

No oceano da música, Sines é um cais onde todos podem aportar

No final da noite de 29 de julho, Raquel Carrilho, jornalista do jornal i, encontrou-se com o saxofonista David Murray nos bastidores do FMM Sines - Festival Músicas do Mundo. Sabia que o músico norte-americano tem casa em Sines há mais de uma década e perguntou-lhe o que o tinha conquistado na cidade.

David Murray respondeu: "As pessoas. Apesar de ser uma cidade pequena, Sines não é uma cidade burra. Basta ver a forma como abraçam este festival. Muitas das pessoas que vivem aqui podiam estar em qualquer lugar do mundo, mas decidiram ficar e tentar fazer algo pela sua cidade. Há muitas pessoas brilhantes em Sines e eu gosto de fazer parte dessa equipa".

Foi através do festival que David Murray, um dos grandes mestres do jazz da atualidade, conheceu e se apaixonou por Sines. O mesmo acontece há 18 anos com artistas, mas sobretudo com espectadores de todas as origens. Na edição mais recente do Festival Músicas do Mundo, Sines voltou a mostrar-se e a encarnar o seu lado mais cosmopolita, acolhendo centenas de músicos e milhares de espectadores para uma celebração do valor do multiculturalismo num tempo em que ele é posto em causa, não apenas em regimes autoritários, mas também em democracias sólidas um pouco por todo o mundo ocidental.



O público subiu ao palco no concerto de Bitori

A comunicação social presente – uma centena de jornalistas portugueses e estrangeiros – realçou este posicionamento, que, sendo político, é tão só uma expressão da identidade do festival. Para Valdemar Cruz, que acompanhou o FMM para o jornal Expresso, este é um acontecimento onde se prefere "a tentação do risco à facilidade dos caminhos já traçados", um palco "por onde passam vozes, músicos, cujo dia a dia é feito de resistências. Resistência ao silêncio. Resistência ao afastamento das televisões e das rádios. Resistência à indiferença. Resistência à normalização. Resistência ao condicionamento num gueto musical."

Essa resistência faz-se de compromisso, fidelidade e identificação. Como disse o diretor artístico e de produção do festival, Carlos Seixas, ao jornal Expresso, há no FMM um "compromisso estimulante entre todos - público, artistas, técnicos e produtor - com fidelidade a princípios e a identificação de que respeitar e aceitar o diferente torna-nos mais iguais. A diversidade é a realidade viva do mundo de hoje e não tem fronteiras".

Em 2016, o FMM Sines programou 47 concertos de 32 países, entre os quais o Egito, a Estónia, a Geórgia e a Mauritânia, que nunca tinham estado representados no festival. O mundo, e particularmente, o mundo da música, parece maior quando se está no festival – ou então parece do tamanho verdadeiro e rumar a Sines é como fazer um trata-

mento à miopia cultural: aqui, abrem-se os olhos para ver mais longe e mais fundo.

É essa a explicação de Billy Bragg, o cantautor britânico que atuou no último dia do FMM Sines 2016 e que, em entrevista à RTP África, afirmou: “No século XX, a música era como um rio e, se nos sentássemos à sua beira poderíamos descobrir música interessante a passar e envolver-nos com essa música. Agora, com a música digital, é como estar no meio do oceano. Apenas vemos o que está perto de nós e existem coisas longe e no fundo do oceano que nunca encontramos por acidente. Isso é uma pena e, um festival como este, onde existe música de todo o mundo, é uma oportunidade para ver mais fundo no grande oceano da música e descobrir coisas que nunca viste e identificares-te com elas.”

Na organização, o festival manteve em 2016 o modelo dos anos anteriores: primeiro fim de semana em Porto Covo, chegada a Sines com dois dias de transição no Centro de Artes de Sines e Largo Poeta Bocage, e quatro dias de alta rotação centrados no palco histórico do Castelo e no palco grande da Avenida Vasco da Gama.

No balanço do evento, o presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, realçou o “feedback muito positivo” que recebeu dos agentes da economia local, em especial da restauração e dos alojamentos. O público atingiu números “idênticos aos de edições anteriores”, acima dos 90 mil espectadores. O balanço financeiro ainda não está concluído, mas aponta para o aumento de receita em todas as componentes (bilheteira, mecenato, merchandising e ocupação de espaços comerciais). Entre os apoios ao evento, duas novidades: a parceria com a Fundação INATEL e o financiamento da Turismo de Portugal para a promoção internacional.

Para 2017, o presidente da Câmara promete algumas inovações: “Será um ano para melhorar. Queremos fazer algumas alterações no interior do Castelo para melhorar os espaços de artistas e comunicação social. Porto Covo é uma aposta ganha e para continuar, mas o espaço da Praça Marquês de Pombal é limitado e vamos procurar alternativas”.



Fogo de artifício de encerramento dos concertos no Castelo



O brasileiro BNegão cativou o público em Porto Covo

APOIOS FMM SINES 2016

ORGANIZAÇÃO 	MECENAS PRINCIPAL 	APOIO
MECENAS PATROCINADORES 		PARCEIROS MÍDIA
PARCEIROS 		APOIO À DIVULGAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO

MÚSICA
 COM ESPÍRITO
 DE AVENTURA



«Uma Menina Bem Guardada», pela Baal17



«EntreLaços», espetáculo final das Oficinas do Teatro do Mar

Cultura

Em junho houve (muito bom) teatro em Sines e Porto Covo

Desde 2014, a convite da Câmara Municipal de Sines, a Mostra Internacional de Teatro de Santo André dá um pulo até ao nosso concelho para apresentar ao público de Sines e Porto Covo algumas das melhores produções nacionais e estrangeiras que, no âmbito da sua programação, consegue trazer ao Alentejo. Em 2016, esta parceria voltou a ser uma oportunidade para enriquecer a oferta cultural de Sines com espetáculos em vários registos

das artes dramáticas.

Entre 4 e 26 de junho, viu-se teatro da cosmopolita Barcelona - "Les Rois Fainéants", pela Cia. Cocotte - mas também da criativa Serpa - "Uma Menina Bem Guardada", pela companhia Baal17. O riso foi frequente e diversificado nas origens: assente no jogo de palavras (como, por exemplo, na comédia "O Último dos Românticos", pel'A Comuna) ou criado pelo movimento e expressão

corporal (como no espetáculo "La Carta", do clown Paolo Nani). Passar para o palco a experiência de "ficar muito perto de alguém" foi a proposta da Casear com a criação "Gente Muito Perto".

Fora da parceria com a Mostra de Santo André, mas integrados no Em Junho Há Teatro em Sines, realizaram-se os espetáculos finais das Oficinas de Teatro do Mar, "EntreLaços", sobre temas como o bullying, a autoestima e a entreajuda.

> Estrelas africanas em Sines, para lutar pelos direitos das mulheres



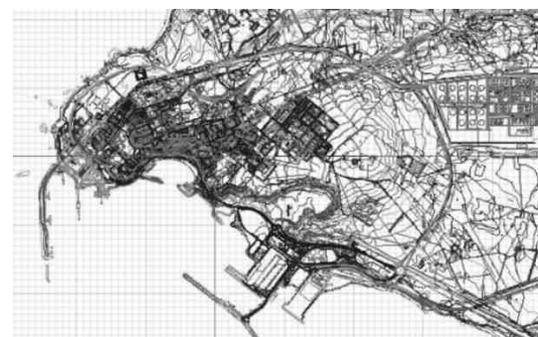
Chegaram em junho, a uma cidade de Sines ainda sem o bulício do FMM, para fazer passar uma mensagem contra a violência sobre as mulheres em África e em todo o mundo. Les Amazones d'Afrique, super-grupo feminino com cantoras da elite da música da África Ocidental, realizaram uma residência artística com ateliês de coro e guitarra, uma mesa-redonda e um concerto onde participaram vários membros da comunidade local. Foi uma organização da Escola das Artes do Alentejo Litoral, com o apoio da Câmara Municipal de Sines e as parcerias da agência 3D Family e da Panzi Foundation.

> Documentário "Mar de Sines" viaja por festivais em Portugal e no mundo



O documentário "Mar de Sines", sobre a comunidade piscatória de Sines, entrou no circuito de festivais de cinema documental, ao ser selecionado para os festivais Figueira Film Art (Figueira da Foz, 2 de setembro), Festival Internacional do Filme Etnográfico do Recife (Recife - Brasil, 13-16 de setembro), Heritage International Film Festival (Évora, 30 de setembro), Ekofilm (Brno - Rep. Checa, 13-15 de outubro) e Festival Internacional de Cinema Etnográfico (Ásia e Portugal, outubro). "Mar de Sines" foi produzido pela CMS e teve o apoio do PROMAR / Fundo Europeu das Pescas.

> Sines na Trienal de Arquitetura de Lisboa a partir de outubro



A Trienal de Arquitetura de Lisboa inaugura, no dia 8 de outubro, na sua sede, a exposição "Sines: Logística à Beira-Mar", com uma seleção de 20 trabalhos do Concurso Prémio Universidades Trienal de Lisboa Millennium bcp. Este concurso desafiou 14 escolas de arquitetura portuguesas para um exercício de reflexão sobre a conciliação entre cidade, indústria e porto no território de Sines. A proposta vencedora foi "A Terceira Água", dos alunos Flora di Martino, Rita Martins e Saule Grybenaite, da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. A Câmara Municipal de Sines apoia a iniciativa.

Nasceu uma nova iniciativa cultural em Sines, dedicada às artes de rua

O público já conhecia o trabalho do Teatro do Mar enquanto companhia criadora e formadora. Entre 18, 19 e 20 de agosto, passou a conhecer também o seu critério na direção artística e programação, com a edição zero da M.A.R. – Mostra de Artes de Rua, uma iniciativa realizada em parceria com a Câmara Municipal de Sines, que se pretende que ganhe raízes na programação cultural da cidade.

Embora uma “edição zero” e em “mini formato”, a primeira M.A.R. já apresentou uma proposta abrangente, quer em localizações das iniciativas – dos Armazéns da Ribeira Velha ao Jardim do Rossio -, quer nas expressões artísticas representadas: teatro, artes plásticas, novo circo, música, cinema. Foram convidados grupos nacionais e internacionais, mas também artistas locais e jovens criadores que trabalharam com o Teatro do Mar em residências artísticas.

Para Julieta Aurora Santos, diretora do Teatro do Mar e diretora artística da M.A.R., o balanço da iniciativa é positivo, com cerca de 5000 espectadores estimados.

“Houve bastante afluência de públicos, sobretudo nos espetáculos noturnos. Creio que se deveu sobretudo ao facto de este ano a mostra ter acontecido em agosto, mês em que as pessoas estão sobretudo nas praias, durante o dia. De qualquer modo, estamos ainda em período de avaliação de modo a estabelecer, entre outros objetivos, as datas definitivas da mostra”, afirmou.

Em 2016, a mostra esteve centrada no centro histórico, mas o objetivo, explicou Julieta Aurora Santos, é estender a iniciativa a outros espaços históricos, naturais e industriais, privilegiando-se os “espaços com memória”.

“Queremos tentar estabelecer uma conexão com o que somos, com a nossa identidade, através da arte, da experiência artística e de um novo olhar sobre o sítio onde vivemos. Contribuir, deste modo, para um pensamento mais atento e participativo sobre a cidade. Olhando para o conceito de ‘rua’ como lato, entenda-se o mesmo como espaço público, *site specific*, espaços não convencionais. Isto não significa abandonar uma ideia de alguma concentração de atividade, mais no centro histórico da cidade. Mas urge também descentralizar, ir inclusivamente aos bairros periféricos da cidade.”

Para Julieta Aurora Santos, a M.A.R. “pode colocar Sines no mapa nacional e internacional das artes de rua”, apostando num “modelo forte e diferente” que crie dinâmicas ao longo do ano, nomeadamente através de residências artísticas com envolvimento da comunidade local. O objetivo é transcender a ideia de “evento/festa” e debruçar-se sobre a cidade “como o espaço público por excelência, lugar de intercâmbio e de encontro”. O crescimento do projeto, diz a diretora do Teatro do Mar, dependerá da “vontade coletiva, nossa, da autarquia e da população”.

Para o presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, a associação do município à realização da M.A.R. integra-se numa “visão da



Banda às Riscas, num espaço para crianças criado no jardim do Rossio



Grupo Farra Fanfarra, no encerramento da mostra

programação cultural que liga património, criação e abertura ao mundo, sem esquecer a dimensão turística”.

“O Teatro do Mar é um valor de Sines, com um capital de experiência e conhecimento que o torna uma referência na sua área em Portugal e não só. Quando nos foi apresentado este projeto, abraçámo-lo imediatamente. Sines é conhecido por ser um concelho com uma oferta cultural de qualidade

e cosmopolita. A M.A.R. vem reforçar essa marca e acrescentar uma componente de reflexão sobre o espaço público com que estamos perfeitamente sintonizados.”

A mostra é um projeto do Teatro do Mar, dirigido artisticamente e produzido pela companhia, em coprodução com a Câmara de Sines. Nesta edição, teve o suporte da Direção-Geral das Artes / Ministério da Cultura e o apoio da APS e da Repsol.



Arqueologia, fotografia, etnografia. Uma exposição completa sobre S. Torpes em Lisboa



A Jangada de S. Torpes é uma das peças centrais da exposição

Património

Valores da Praia de São Torpes em exposição no Mosteiro dos Jerónimos

No dia 7 de junho de 1591, foi escavado na Praia de São Torpes um monumento funerário então tido pelo túmulo deste mártir do século I. A forma cientificamente exemplar como decorreram os trabalhos tornaram esta escavação um momento tão importante para a arqueologia portuguesa que, por si só, justificava a exposição "Memórias da Praia de São Torpes: Lugar Mítico da Arqueologia Portuguesa", inaugurada no dia 19 de julho, no Museu Nacional de Arqueologia, sediado no Mosteiro dos Jerónimos.

Com uma paisagem de contrastes, no limite entre o complexo industrial e o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, São Torpes é muito mais do que a praia mais popular entre as famílias de Sines. Ao longo dos tempos por ali passaram alguns dos mais importantes arqueólogos

portugueses, mantendo vivo o interesse pelo local, ao mesmo tempo que se foram descobrindo outros valores únicos daquela costa: as suas jangadas de canas, a paisagem com os seus diversos ecossistemas, o património imaterial e até o industrial. Todos estes valores ganham expressão física no acervo da exposição, que começa cronologicamente numa placa de xisto desenterrada no século XVI e termina numa tela de Graça Morais, pintada em meados da primeira década do século XXI.

A exposição é uma parceria entre o Museu Nacional de Arqueologia / Direção-Geral do Património Cultural e o Museu de Sines / Câmara Municipal de Sines e ficará registada em catálogo. Integra-se no projeto "Memórias da Praia de São Torpes", cofinanciado pela EDP Produção no âmbito do programa Tradições Locais e Regionais.



Intervenção do presidente na inauguração

> Estudantes sírios receberam em Sines prémio para arqueólogo-herói de Palmira



Durante a ocupação da cidade síria de Palmira, tesouro da humanidade, pelas forças do Daesh, um arqueólogo foi torturado para que revelasse a localização de artefactos escondidos, nomeadamente em ouro. Não cedeu sob a tortura e acabou decapitado. Chamava-se Khaled al-Asaad e foi homenageado a título póstumo nos Prémios Terras Sem Sombra 2016 com o prémio na área de Património Cultural.

Numa sessão realizada no dia 2 de julho, no auditório do Centro de Artes de Sines, o prémio do herói de Palmira foi entregue a dois jovens sírios a estudar arqueologia em Portugal, sob os olhares de Luís Filipe Castro Mendes, ministro da Cultura, e do ex-presidente da República Jorge Sampaio, que fez o elogio do homenageado.

Na área de Música e Musicologia, o Prémio Internacional Terras sem Sombra foi entregue ao violinista e programador alemão Michael Haefliger, diretor do Festival de Lucerna, um dos grandes festivais europeus.

O Prémio na categoria de Salvaguarda da Biodiversidade foi atribuído à Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal, que teve um papel fundamental na reflorestação daquele parque, situado na zona montanhosa sobranceira à capital da ilha da Madeira.

Os Prémios Terras Sem Sombra são, anualmente, o culminar do festival homónimo a que estão associados, uma organização do Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja.

Em Sines e no seu termo

Parte II: Ribeira dos Moinhos

A história da Ribeira dos Moinhos é ainda pouco conhecida. A partir deste número o Arquivo Municipal inicia um conjunto de textos sobre este local, que em 1840, com 24 fogos, era o quarto lugar mais povoado do concelho, depois da vila, de Porto Covo e da Provença-Junqueira (Lopes, 1850: 44-45). O topónimo foi referido pela primeira vez na documentação municipal no século XVIII (1). No século XVII o local era conhecido por Paul dos Moinhos (2).

A existência de população neste local é, porém, bem mais antiga. Nos finais do século XIX foram entregues ao Museu Nacional de Arqueologia um conjunto de vestígios, entre os quais um vaso de cerâmica, encontrados na vinha da Poveira, na Ribeira dos Moinhos. Segundo José Leite de Vasconcelos, a quem foi entregue o espólio, o conjunto continua elementos desde a época pré-histórica até ao período visigótico (Vasconcelos, 1914:320-322).

Outras referências à Ribeira dos Moinhos surgem das visitas da Ordem de Santiago a Sines. A visita de 1480 (Fonseca, 1999:286) refere-se a dois moinhos pertencentes à Ordem de Santiago, que tudo indica se situavam na Ribeira dos Moinhos. Quando, depois da Revolução Liberal, os bens das ordens militares foram expropriados e vendidos em hasta pública, ainda é descrito um moinho de água na Ribeira dos Moinhos. A propriedade era constituída pelo moinho, duas casas (uma para a máquina e outra que servia de cavalaria), um forno e um quintal com a sua figueira (Fortuna, 1997:250). Possivelmente foram adquiridos pela família Pidwell.

O mesmo moinho referido em 1480, chamado do cubo, estava em 1517 aforado ao comendador Jorge Furtado de Mendonça. Talvez a designação se explique pelo facto de cubo ser a calha que leva a água ao rodízio dos moinhos. O segundo moinho era explorado por Vasco da Gama e pelo seu cunhado Lopo Mendes (3).

Em 1554 a visita desse ano confirma a tradição da exploração do moinho do cubo caber ao comendador. Nesse ano a viúva do comendador Jorge Furtado, D. Guiomar, arrendava ambos os moinhos a troco de 80 000 reis (4). Mais tarde, já no século



1746, Maio, 11 - Primeiras páginas da ata em que se determina a reparação das estradas reais no concelho. Arquivo Municipal de Sines, Atas das Vereações, livro 8, fl. 170v-170

XVIII, os moinhos surgem na documentação municipal como Moinho Grande (5) e Moinho Pequeno (6).

A existência de uma população relevante na Ribeira dos Moinhos é comprovada pela ermida de São Bartolomeu, conhecida pelo menos desde 1517 (7). Todos os anos se rezava uma missa pelo santo padroeiro (8). Na visita não é nomeada a povoação, mas apenas a ermida.

Os registos do Arquivo Municipal, que apenas são sistemáticos a partir do século XVII, referem-se a uma população fixada na Ribeira dos Moinhos que vivia da agricultura e da moagem. No século XVIII era provavelmente o segundo local mais povoado do concelho, pois os seus moradores eram convocados para a conservação das estradas reais em pé de igualdade com os moradores da vila. Devia comparecer um trabalhador por cada casa da vila e da Ribeira dos Moinhos, quando, em 1746, em cumprimento de um provimento do ouvidor, a Câmara mandou reparar as estradas (9).

No próximo número continuaremos o passeio pela Ribeira dos Moinhos.

Sandra Patrício
Arquivo Municipal de Sines
arquivo@mun-sines.pt

Referências

Fonseca, Luís Adão da (1999). Vasco da Gama e a Ordem de Santiago. In Fernandes, Isabel Cristina, (coordenação de). Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura. Actas do III Encontro Sobre Ordens Militares. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela. 277-291

Fortuna, António Matos (1997). A Riqueza Fundiária da Ordem de Sant'Iago no distrito de Setúbal em 1834. In Fernandes, Isabel Cristina, (coordenação de). As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa. Actas do II Encontro Sobre Ordens Militares. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela. 231-268.

Lopes, Francisco Luís (1850). Breve Notícia de Sines, pátria de Vasco da Gama. Lisboa: Typographia do Panorama.

Vasconcelos, José Leite de (1914). Excursão arqueológica à Extremadura Transtagana : I - Alcácer do Sal: II - Grândola : III - S. Tiago de Cacem : IV - Sines. Arqueólogo Português, vol. XIX. 300-323.

Notas

(1) Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. Vereações, livro 6, fl. 40-40v, 11 de Janeiro de 1719.

(2) Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. Vereações, livro 3, fl. 96v, 5 de Junho de 1679.

(3) Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ordem de Santiago e Convento de Palmela. Visitação de Sines por Dom Jorge de Lencastre e Mestre da Ordem de Santiago em 1517, livro 164, fl.44. Transcrição de Arnaldo Soledade existente no Arquivo Municipal de Sines.

(4) Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ordem de Santiago e Convento de Palmela. Visitação da igreja do Salvador de Sines, 1554, livro 197, fl. 33v.

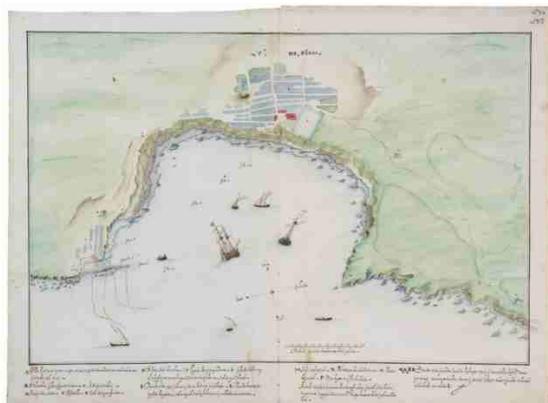
(5) Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. Vereações, livro 5, fl. 5-6, 10 de Dezembro de 1710.

(6) Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. Vereações, livro 8, fl. 103, 1 de Julho de 1734.

(7) Visitação de 1517, fl. 13-13v.

(8) Visitação de 1554, fl. 39v.

(9) Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. Vereações, livro 8, fl. 170v-171, 11 de Maio de 1746. 28, fl. 86-89, 5 de setembro de 1961.



V.º de Sines. Fonte: Museu da Cidade, Alexandre Massai, 1621.

> Município prepara colóquio sobre história portuária de Sines

Na sequência das escavações de emergência realizadas em 2013 no Largo Poeta Bocage, vários vestígios arqueológicos vieram colocar em causa o conhecimento acerca da relevância de Sines na Época Moderna. Identificaram-se dois enterramentos relacionados com a escravatura, dando vida a uma outra pista para o circuito mundial das rotas de escravos.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Sines iniciou um projeto de investigação, coordenado pelo Arquivo, acerca do passado atlântico de Sines.

Entre 7 e 9 de setembro de 2017, terá lugar o colóquio "Sines e o seu Porto. História e Património", com o apoio da Administração do Porto de Sines. Neste colóquio, que contará com a presença de vários investigadores portugueses e internacionais, irá debater-se não só o papel do porto de Sines na história, mas também, de um ponto de vista nacional, os temas das rotas marítimas e comércio intercontinental, o património portuário português e a problemática da escravatura.

Alguns dos melhores artistas nacionais passaram por Sines e Porto Covo no verão



Ana Moura



Cuca Roseta



José Cid



Deolinda

> Ana Moura: Multiusos estreia-se em grandes espetáculos musicais

A vertente de sala de espetáculos musicais do Pavilhão Multiusos de Sines viveu a sua primeira grande noite, a 10 de setembro, com o concerto de Ana Moura, uma das artistas portuguesas mais populares e, simultaneamente, mais respeitadas pela crítica nacional e internacional na atualidade. Ana Moura estreou-se em Sines quando está a viver um dos momentos mais altos da sua carreira e teve uma plateia condicente a assistir, com cerca de 2000 espectadores. Este espetáculo foi uma organização conjunta da Escola das Artes do Alentejo Litoral e da Câmara Municipal de Sines.

Por curiosidade, Ana Moura esteve em Sines há alguns meses para gravar o videoclip da canção "Tens os Olhos de Deus", incluído no seu disco mais recente, "Moura". Os contrastes da paisagem industrial, rural e costeira serviu de pano de fundo a um vídeo que funciona como uma curta-metragem sobre o amor entre dois adolescentes.

> Cuca Roseta e José Cid: música no Castelo antes e depois do FMM

O Castelo de Sines é um dos recintos de espetáculos mais carismáticos do sul do país. Com o intuito de valorizá-lo para além do Festival Músicas do Mundo, a Câmara Municipal de Sines iniciou este verão a aposta em trazer ao interior das muralhas grandes nomes da música portuguesa, que diversificam a oferta cultural na cidade e ajudam a dinamizar o turismo e o centro histórico.

O primeiro destes grandes concertos, realizado a 25 de junho, foi o encontro entre a fadista Cuca Roseta e a Orquestra de Sopros do Algarve, dirigida pelo músico sinienense João Rocha. Cuca Roseta apresentou o seu novo disco, "Riú", num espetáculo que foi possível graças a uma parceria entre a Câmara Municipal de Sines, a APS e a Academia de Música de Lagos.

José Cid, um dos músicos mais reconhecidos da música portuguesa, atuou no dia 12 de agosto, acompanhado pela sua Big Band. Baseado no

disco "Menino Prodígio" e nos grandes sucessos da carreira do cantor e compositor, foi mais um concerto com grande adesão do público de Sines, do Alentejo Litoral e dos turistas a passar férias na região.

> Deolinda deu cor ao verão de Porto Covo

Num verão de alto nível musical no concelho, as festas anuais da freguesia de Porto Covo não podiam ficar atrás, com a participação de um dos melhores grupos da música portuguesa: Deolinda.

No dia 29 de agosto, no recinto junto ao Pavilhão Multiusos, Deolinda atuou para uma plateia repleta de público composto por muitos turistas pintados com "uma corzinha de verão" (o título da canção que serviu de single ao novo álbum, "Outras Histórias"). As festas, promovidas pela Junta de Freguesia de Porto Covo, tiveram o apoio da Câmara Municipal de Sines e da Galp Energia – Refinaria de Sines.